


# Aprende Brasil

Uma empresa do Grupo Positivo

0800 724 1516

 (41) 99193-7458


 [sistemaaprendebrasil.com.br](http://sistemaaprendebrasil.com.br)

 [aprendebrasil@positivo.com.br](mailto:aprendebrasil@positivo.com.br)

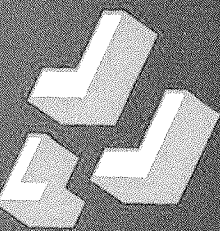
 /sistemaaprendebrasil

 /sistemaaprendebrasil

 @aprendebrasil

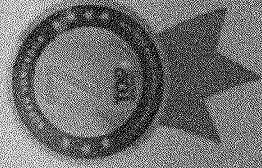
 Aprende Brasil



 PRÊMIO  
**TOP**  
**EDUCAÇÃO**  
EDUCAÇÃO BÁSICA  
E ENSINO SUPERIOR **2020**

---

**Sistema De Ensino**  
**Rede Pública**



P R E M I O  
**TOP**  
EDUCAÇÃO 2019

EDUCAÇÃO BÁSICA

Sistema De Ensino Rede Pública

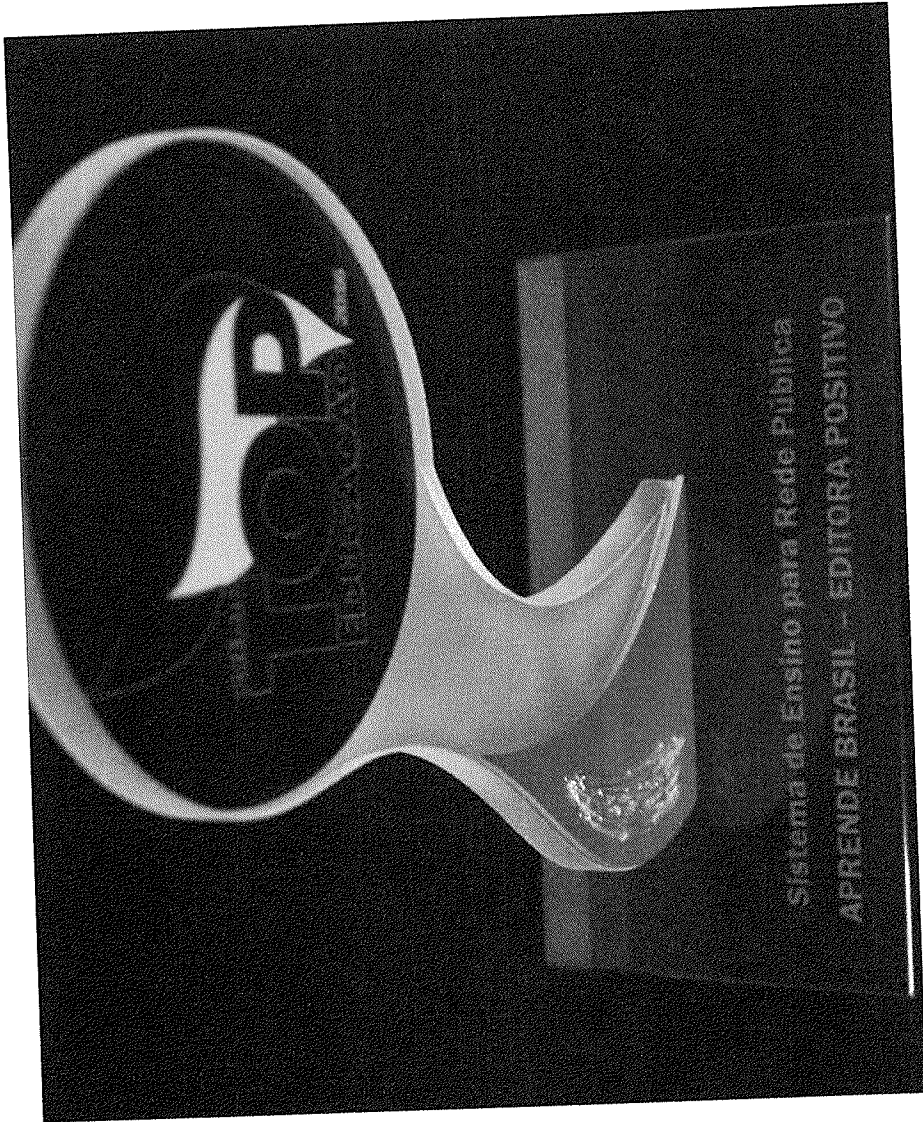
**Aprende Brasil - Positivo**

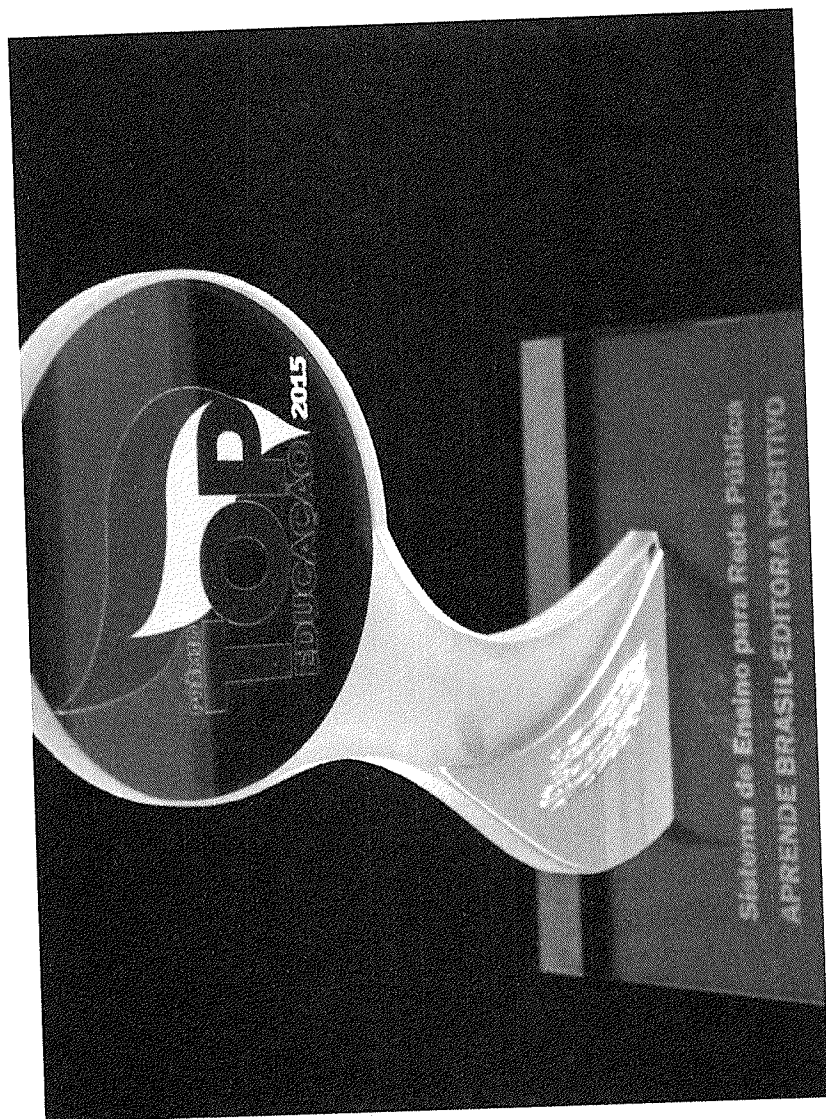












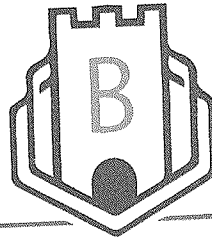












**BALUARTE**  
certificações

# CERTIFICADO

*A Baluarte Certificações e Avaliações concede o Certificado de Conformidade do Papel Legalizado*

*Baluarte Certificações e Avaliações grants the Conformity Certificate of the Compliance of Legalized Paper*

**Gráfica e Editora Posigraf Ltda**

Rua Senador Accioly Filho, 500 – CIC - Curitiba - PR - Brasil - 81310-000

*Escopo de Certificação*  
*Scope of Certification*

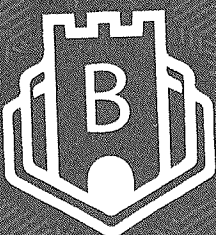
*Pré Impressão, Impressão, Acabamento e Distribuição de Produtos Editoriais e Comerciais*

*Norma*  
*Standards*

**Regulamento Técnico 001/1:2019**

Certificado nº • *Certificate nº*: PR 07.201.19/0  
Primeira concessão • *First concession*: 28/10/2019  
Validade • *Validity*: 28/10/2022  
Emissão • *Issued*: 28/10/2019

  
**Aline Rodrigues**  
Diretora de Certificação  
Certification Director



Apoio:



# CERTIFICAÇÃO LIFE

O Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar certifica que por integrar a biodiversidade à sua gestão, compensando seus impactos mediante ações voluntárias de conservação da natureza, a organização

## **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC  
Curitiba / PR / Brasil

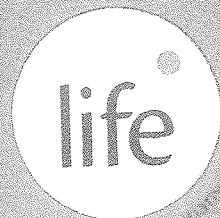
está em conformidade com os requisitos dos

Padrões de Certificação LIFE-BR-CS-3.2, Guia Técnico LIFE-BR-TG01-3.2,  
e Guia Técnico LIFE-BR-TG02 3.1

Certificado Nº 2019.009

Revisão: 00  
Emissão: 18/12/2019  
Válido até: 18/12/2024  
Certificado desde: 08/10/2014

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao  
Contrato de Certificação nº pp525/19 e ao endereço acima citado.



*Tânia Maria Mello de Carvalho*  
Tânia Maria Mello de Carvalho  
Gerente do Tecpar Cert

*Jorge Augusto Callado Afonso*  
Jorge Augusto Callado Afonso  
Diretor Presidente do Tecpar

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010, Curitiba, Paraná, Brasil  
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site [www.tecparcert.com.br](http://www.tecparcert.com.br) email [contato@tecparcert.com.br](mailto:contato@tecparcert.com.br)



# TÈCPAR

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba – PR – Brasil

está em conformidade com os requisitos da norma

**ABNT NBR ISO 9001:2015**

Este certificado é válido para o escopo

**PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDITORIAIS E COMERCIAIS.**

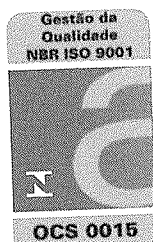
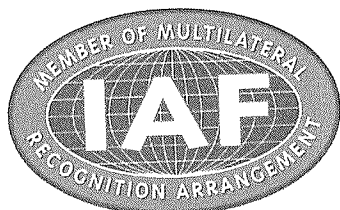
TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934

Assinado de forma digital por TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934  
Dados: 2021.04.29 14:01:39 -03'00'

Gerente Executiva do Tecpar Cert

Número do Certificado  
Revisão  
Emissão  
Validade

**1006677**  
**00**  
29/04/2021  
26/09/2024



**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil  
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site [www.tecpar.br/cert](http://www.tecpar.br/cert) email [cert@tecpar.br](mailto:cert@tecpar.br)

# TÉCPAR

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão Ambiental da organização

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba – PR – Brasil

está em conformidade com os requisitos da norma

**ABNT NBR ISO 14001:2015**

Este certificado é válido para o escopo

**PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDITORIAIS E COMERCIAIS.**

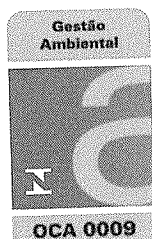
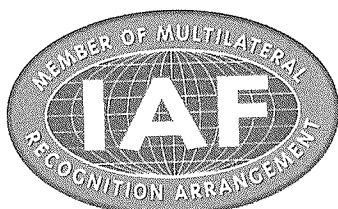
TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934

Assinado de forma digital por TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934  
Dados: 2021.04.29 14:02:35 -03'00'

Gerente Executiva do Tecpar Cert

Número do Certificado  
Revisão  
Emissão  
Validade

**10076678**  
**00**  
29/04/2021  
26/09/2024



**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil  
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site [www.tecpar.br/cert](http://www.tecpar.br/cert) email [cert@tecpar.br](mailto:cert@tecpar.br)

# TÈCPAR

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional da

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

R. Senador Accioly Filho, 345/431/500 - CIC

Curitiba – PR – Brasil

está em conformidade com os requisitos da norma

**ISO 45001:2018**

Este certificado é válido para o escopo

**PRÉ IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDITORIAIS E COMERCIAIS.**

TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934

Assinado de forma digital por TANIA MARIA MELLO DE CARVALHO:39468569934  
Dados: 2021.04.29 14:03:46 -03'00'

Gerente Executiva do Tecpar Cert

Número do Certificado  
Revisão  
Emissão  
Validade

**10156679**  
**00**  
29/04/2021  
29/04/2024



**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil  
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site [www.tecpar.br/cert](http://www.tecpar.br/cert) email [cert@tecpar.br](mailto:cert@tecpar.br)



A **SCS Global Services** declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(ões) aplicável(is) está confirmada para:

# Gráfica e Editora Posigraf Ltda

Rua Senador Accioly Filho, 500, Curitiba, Paraná 81310000, Brasil

Esse certificado de site único cobre produção de papelaria, material impresso, embalagens, e papel revestido utilizando o sistema de transferência.

A(s) unidade(s) está(ão) certificada(s) em cadeia de custódia para vender produtos como:

## FSC Mix

A avaliação foi conduzida pela Scientific Certification Systems (SCS) em concordância com as regras do Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

Padrões FSC:FSC-STD-40-004 V3-0; FSC-STD-50-001 V1-2

Código de Certificação SCS-COC-006004 Código de Licença: FSC-C018425

Data de emissão: 22 setembro 2017 Data de validade: 21 setembro 2022

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC (ou Madeira Controlada do FSC). Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nos documentos de venda e entrega. A lista das espécies/produtos cobertas pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em <http://info.fsc.org> ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://info.fsc.org>. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente, se solicitado.



The mark of responsible forestry



**SCS**global  
SERVICES

Sarah Harris, Managing Director  
SCS Global Services

2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

# GRÁFICA POSIGRAF – PRÊMIOS

---

**2007**


---

## 5º Prêmio de Excelência Gráfica OSS

**Categoria:**

Jornais / Jornais de circulação não-diária




---

**2006**


---

## 16º Prêmio de Excelência Gráfica Fernando Pini

Prêmio concedido pela Abigraf Nacional e pela Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica (ABTG), o qual contempla os melhores trabalhos produzidos pela indústria gráfica no País. A Posigraf venceu na categoria abaixo:

**Categoria:**

"Jornais / Jornais de circulação não-diária"



## 4º Prêmio de Excelência Gráfica Oscar Schrappe Sobrinho

Prêmio concedido em conjunto pela Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf) / Regional Paraná e pelo Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado do Paraná (SIGEP). As sete categorias vencidas pela Posigraf foram:

1 **Categoria:**  
Livros culturais e de arte



2 **Categoria:**  
Livros institucionais



3 **Categoria:**  
Livros técnicos



4 **Categoria:**  
Revistas periódicas de caráter variado sem recursos gráficos especiais



5 **Categoria:**  
Revistas infantis ou de desenhos



6 **Categoria:**  
Calendários de parede



7 **Categoria:**  
Livros




---

**2005**


---



## 9º Prêmio Fornecedor Ouro de O Boticário 2005



## 15º Prêmio de Excelência Gráfica Fernando Pini

**Categoria:**

1 Revistas periódicas de caráter variado sem recursos gráficos especiais


**Categoria:**

2 Tablóides e folhetos promocionais

**Segmento:** Produtos impressos




### 3º Prêmio de Excelência Gráfica Oscar Schrappe Sobrinho

Prêmio concedido em conjunto pela Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf) / Regional Paraná e pelo Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado do Paraná (SIGEP).  
As dez categorias nas quais a Posigraf foi vencedora foram:

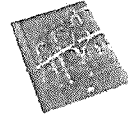
1 **Categoria:**  
Livros de texto



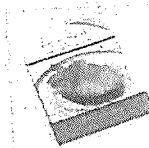
2 **Categoria:**  
Livros infantis



3 **Categoria:**  
Livros ilustrados



4 **Categoria:**  
Guias e manuais



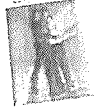
5 **Categoria:**  
Revistas periódicas de caráter variado sem recursos gráficos especiais



6 **Categoria:**  
Revistas institucionais



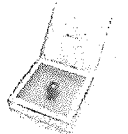
7 **Categoria:**  
Jornais de circulação não-diária



8 **Categoria:**  
Kits promocionais



9 **Categoria:**  
Convites



10 **Categoria:**  
Tablóides e folhetos promocionais



2004



### 5º Prêmio Colunistas Promoção Paraná

A Gráfica Posigraf ganhou **medalha de bronze** na categoria "Programa, convite ou participação", em parceria com a Master Promo.



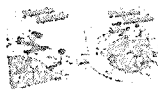
### 2º Prêmio de Excelência Gráfica Oscar Schrappe Sobrinho

As sete categorias nas quais a Posigraf foi premiada foram:

1 **Categoria:**  
Revistas periódicas de caráter variado sem recursos gráficos especiais  
**Produto:** Revista do Shopping Mueller  
**Cliente:** Shopping Mueller

2 **Categoria:**  
Guias e manuais  
**Produto:** Atlas Geográfico IBGE  
**Cliente:** Governo Federal

3 **Categoria:**  
Revistas infantis ou de desenhos



4 **Categoria:**



5 **Categoria:**  
Malas-diretas



6 **Categoria:**  
Catálogos promocionais  
**Produto:** Catálogo Schultz Europamundo  
**Cliente:** Schultz

7 **Categoria:**  
Tablóides e folhetos promocionais  
**Produto:** Tablóides e folhetos promocionais para a rede varejista da Arno  
**Cliente:** Lojas Arno TIM



8º Prêmio Fornecedor Ouro de O Boticário 2004



Colunistas do Ano do Paraná

1 Categoria: Impressão



2003



7º Prêmio Fornecedor Ouro de O Boticário 2003

2002



6º Prêmio Fornecedor Prata de O Boticário 2002

2001



The Premier Print Awards – Printing Industries of America (PIA)

1 Categoria: Embalagens  
Produto: Agenda Posigraf  
País concedente: Estados Unidos

2 Categoria: Calendários  
Produto: Calendário Posigraf  
País concedente: Estados Unidos

2000



Certificate of Merit – Printing Industries of America

1 Categoria: Calendários



1999



Finalista Prêmio Fernando Pini

1 Categoria:

Jornais de circulação não-diária

Produto: Jornal do Sebrae

Cliente: Sebrae/RS



The Premier Print Awards – Printing Industries of America (PIA)

1 Categoria:

Calendários



1998



1º Lugar na Categoria "Calendários de Parede"

Produto: Calendário Posigraf Mãos

Cliente: Gráfica Posigraf



Finalista Prêmio Fernando Pini

País concedente: Brasil

1 Categoria:

Encartes em jornais

Produto: Encarte Real

Cliente: Cia. Real de Distribuição

2 Categoria:

Jornais de circulação não-diária

Produto: Jornal da Caixa

Cliente: Caixa Econômica Federal



The Premier Print Awards – Printing Industries of America (PIA)

1 Categoria:

Calendários



1997



## Finalista Prêmio Fernando Pini

**Categoria:**

Jornais de circulação não-diária

1 **Produto:** Jornal da Caixa**Cliente:** Caixa Econômica Federal**País concedente:** Brasil

## Prêmio da Confederação Latinoamericana de la Industria Gráfica

**Categoria:**

Calendários

1 **Produto:** Calendário Posigraf**Entidade concedente:**  
Confederação Latinoamericana  
de la Industria Gráfica**País concedente:** Uruguai

1996



## Finalista Prêmio Fernando Pini

**Categoria:**

Encartes em jornais

1 **Produto:** Tablóides Carrefour**Cliente:** Carrefour Comércio e Indústria Ltda.**País concedente:** Brasil

1992



## Top de Marketing da ADVB-PR

**Categoria:**

Case empresarial

1 **Produto:** Ousando para investir e  
ampliar conquistas**Entidade concedente:** ADVB-PR**País concedente:** Brasil



# Posigraf conquista Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica

641

B

[flgallery id=3611 /]

A Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, recebeu a chancela “Destaque Pini 30 anos” como uma das empresas que mais se destacaram ao longo das 30 edições do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini, principal premiação da indústria gráfica no Brasil, organizado pela ABTG (Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica) e a Abigraf (Associação Brasileira da Indústria Gráfica). A premiação, que neste ano aconteceu de forma remota, coloca a Posigraf entre as três melhores na categoria Rotativas.

Criado em 1991, o evento tem como objetivo prestigiar as gráficas que trabalham dentro do mais alto padrão de qualidade do setor no país. Para o diretor-geral da Posigraf, Gilberto Alves, a premiação é um reconhecimento de um trabalho bem feito ao longo dos anos. “Isso mostra a excelência do processo de produção, que conta com tecnologia de ponta e dedicação do início ao fim processo produtivo”, enfatiza. “Além de mostrar aos clientes a nossa responsabilidade com a produção, essa premiação mostra que o nome Posigraf é sinônimo de qualidade e dedicação”, finaliza.

## Sobre a Posigraf

*Há mais de 45 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil m<sup>2</sup>, a companhia tem representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.*

Tags: Posigraf



Home Meio Ambiente **Com compromisso de reduzir efeitos das mudanças climáticas, Posigraf conquista Selo Clima Paraná pela quarta vez**

Meio Ambiente

Postado no dia: 13 janeiro 2022



## Com compromisso de reduzir efeitos das mudanças climáticas, Posigraf conquista Selo Clima Paraná pela quarta vez

A Posigraf conquistou pelo quarto ano consecutivo o Selo Clima Paraná, premiação realizada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo que tem como objetivo reconhecer as empresas que voluntariamente decidem reduzir as emissões de gases de efeito estufa. A gráfica do Grupo Positivo foi reconhecida na categoria "Original", destinada a empresas que apresentam inventário simplificado das emissões de carbono. Ao todo, foram certificadas 71 instituições.

De acordo com a coordenadora do Sistema de Gestão da Posigraf, Andrea Arantes, a conquista reafirma o compromisso de diminuir as emissões dos gases de efeito

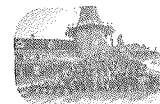
### Mais Recentes



**Dia da Pizza:**  
confira receitas saudáveis para "mangiar" e celebrar a data sem excessos



**Valmet é**  
recertificada como uma das melhores empresas para trabalhar no Brasil



**Referência em**  
modelo de intercooperação, Unium apresenta conceito nas principais feiras do agronegócio

Assine nossa newsletter

Nome

E-mail

Assinar a news!

Estou de acordo com a política de privacidade.

Prometemos não manda

estufa (GEE), principal causa das mudanças climáticas. “A Posigraf se destaca ao longo do seu desenvolvimento assumindo compromissos para se tornar uma empresa sustentável e alinhada com os compromissos globais estipulados pelo conceito de ESG – *Environmental, Social and Corporate Governance*”, afirma.

### Histórico voltado às práticas sustentáveis

A Posigraf foi a primeira gráfica brasileira a receber as certificações ISO 14001 e ISO 9001, além da certificação FSC®, que atesta a origem controlada do papel utilizado no processo de impressão, além da certificação ISO 45001, que estabelece requisitos relacionados à Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. Ainda, a partir de um compromisso voluntário e direto à conservação da biodiversidade, a Posigraf foi a primeira indústria a alcançar a Certificação LIFE – *Lasting Initiative For Earth*, metodologia que fornece orientações estratégicas às organizações para garantir a efetividade em ações de conservação e biodiversidade, possibilitando que quantifiquem e compensem de forma objetiva seus impactos aos recursos naturais.

Em parceria com a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS) desde o ano de 2003, a Posigraf garante recursos para a conservação da RPPN Mata do Uru, na região da Lapa (PR) e, em 2008, deu início ao Programa Selo Carbono Zero, estabelecido pela gráfica para compensar as emissões de seus produtos, a partir da metodologia de PSE – Carbono trabalhada pela SPVS. “A iniciativa abriu caminho para que a biodiversidade fosse inserida aos negócios da empresa, qualificando, assim, a gestão ambiental, além de servir como exemplo para que outras empresas apostem em um caminho voluntário que garantam a sustentabilidade nos negócios, reforçando nosso compromisso com a conservação da biodiversidade, e agindo em ações de extrema relevância para a manutenção de um meio ambiente equilibrado”, aponta.

#### Sobre a Posigraf

*Há 50 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil metros quadrados, a companhia tem representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de*

spam. Confira nossa política de privacidade.

644

B

Acompanhe nossas redes

# Posigraf conquista prêmio de sustentabilidade

645



[flgallery id=1124 /]

A Posigraf foi reconhecida com o SELO SESI ODS 2017, que premia projetos de organizações públicas e privadas voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cinco categorias. A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora na categoria Grande Indústria, com o case “Compromisso com a conservação da Biodiversidade validado pela Certificação LIFE”.

Antes de se tornar a primeira indústria brasileira a receber a certificação LIFE, a Posigraf escalou vários patamares de gestão, alcançando certificações nos campos da gestão da qualidade, gestão ambiental e procedência florestal do papel usado na produção industrial. A adoção da Mata do Uru pela Posigraf, garantindo a preservação da área, foi a mais importante ação para que a gráfica obtivesse a Certificação LIFE. O foco da adoção está em manter a biodiversidade da floresta, mas também abre espaço para o desenvolvimento de pesquisas e atividades educativas no local.

A empresa também pratica algo muito comum hoje no mercado: a preferência a parceiros que atendam a determinados padrões e requisitos sociais e ambientais. E na posição de fornecedora, ela também é auditada por parceiros comerciais que desenvolvem programas de sustentabilidade e precisam garantir o cumprimento de alguns padrões em todas as fases do processo produtivo. “Na Posigraf buscamos praticar a estratégia de sustentabilidade de forma integrada, com processos geridos por meio de indicadores e metas, com orientação para longo prazo e foco no engajamento de stakeholders. Do ponto de vista da gestão da cadeia de suprimentos, acreditamos na construção de relações fundamentadas pela integridade, transparência e atendimento à requisitos legais” afirma a supervisora do Sistema Gestão Integrado da Posigraf, Andréa Luiza Silva Arantes.

## Sobre a Posigraf

*Há 45 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil m<sup>2</sup>, a companhia tem um escritório em São Paulo e representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.*

Tags: Posigraf





# Alunos de escola capixaba escrevem livros sobre história quilombola

Conversas com líderes quilombolas sobre tradições passadas de geração em geração poderão ser imortalizadas em obras literárias

Nat Coufíno

30/11/2021 14:32, atualizado 30/11/2021 15:01



Facebook/Reprodução

Estudantes de uma escola municipal, localizada na Comunidade Quilombola de Boa Esperança e Cacimbinha, em Presidente Kennedy, no Espírito Santo, estão organizando uma série de livros para contar histórias, lembranças e tradições de povos que foram escravizados e fundaram muitas comunidades quilombolas espalhadas pelo Brasil.

O projeto partiu de uma proposta que fazia parte do material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil e foi incentivado pela professora Patrícia Santana. “Um dos conteúdos de geografia propunha que os alunos falassem sobre o bairro onde vivem, a comunidade em que moram. E aí as crianças começaram a se perguntar como poderiam aprender mais sobre sua ancestralidade e respeito à localidade, à cultura local”, explica ela.

Com isso, a escola organizou alguns encontros com líderes quilombolas e pessoas que pudessem contar aos estudantes as histórias que a comunidade guarda desde que surgiu, mas que, em sua maioria, não estão registradas em documentos.

“Nosso projeto tem como tema as histórias da nossa terra. Queremos contar e eternizar a história e a cultura afro-brasileira, valorizando aquilo que forma nossos alunos, que é a coletividade em que eles estão inseridos”, afirma a professora.

O projeto inicial consistia apenas em conversas sobre o tema, mas as crianças queriam mais. Logo, passaram a escrever livros com tudo o que aprenderam nos encontros. “Estamos fazendo uma parceria com uma editora para que, mais que ouvintes ou personagens, eles se tornem autores da própria história”, diz Patrícia Santana.

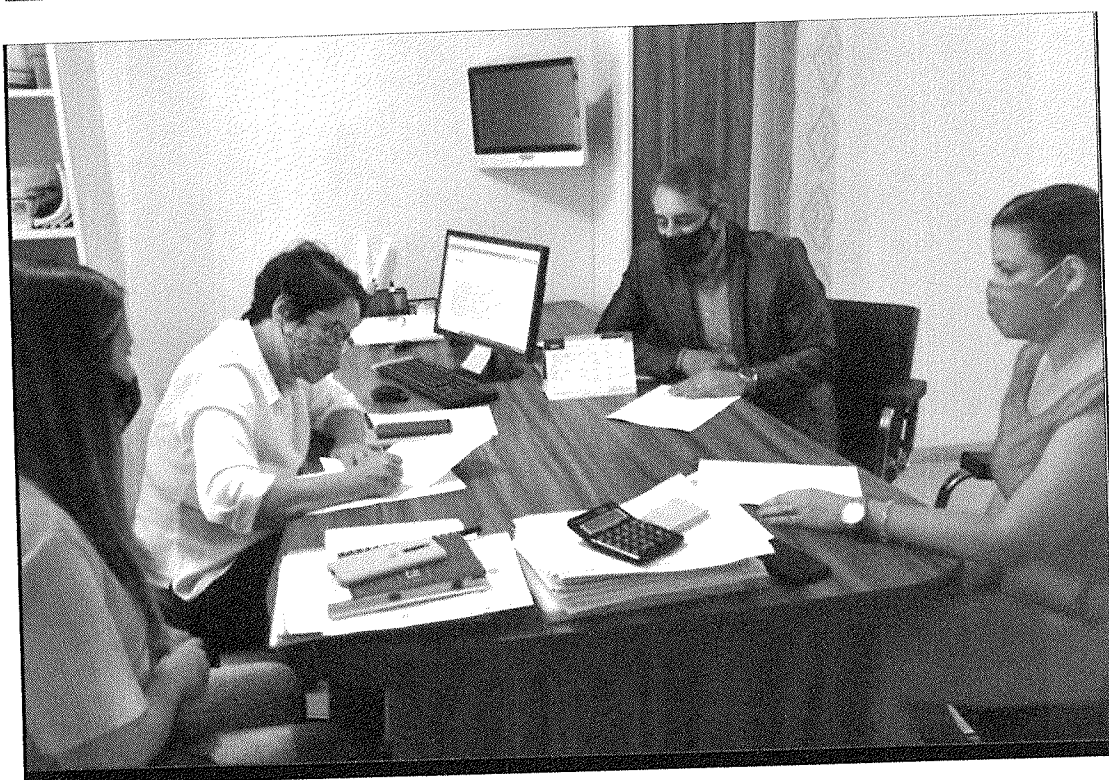
## Projetos futuros

O estudo do passado local fez com que os alunos e a professora traçassem novos objetivos e projetos. Santana declara que o próximo passo é tornar a Escola Municipal Jiboia uma instituição de ensino que trabalha dentro das diretrizes quilombolas.

“Queremos poder atuar com essas diretrizes. Ainda estamos no início desse processo, que é complexo. Ainda precisamos fazer toda a adaptação das diretrizes ao currículo escolar, mas nosso objetivo principal é esse: seguir dedicando esforços a projetos sobre a nossa ancestralidade”, relata ela.

<https://www.metropoles.com/brasil/alunos-de-escola-capixaba-escrevem-livros-sobre-historia-quilombola#:~:text=Estudantes%20de%20uma%20escola%20municipal,muitas%20comunidades%20quilombolas%20espalhadas%20pelo>

## Rede Municipal de Ensino adere ao Sistema Aprende Brasil do Grupo Positivo



A REME (Rede Municipal de Ensino) de Costa Rica vai aderir a partir de 2022 ao Sistema Aprende Brasil do Grupo de Ensino Positivo. A parceria foi assinada na tarde desta quarta-feira (23) pela secretária municipal de Educação, Maria Barbosa, e em seguida pelo prefeito Cleverson Alves dos

Santos, colocando Costa Rica como município referência em Mato Grosso do Sul com maior número de alunos atendidos pelo programa.

“Os 4.916 alunos da rede municipal receberão material didático completo e os professores terão acompanhamento sistemático por meio de assessoria pedagógica. Isso nos possibilitará buscar melhores resultados para cada instituição e para cada aluno”, avaliou a secretária.

Também estiveram presentes a subsecretária de Educação, Angélica Moraes, o executivo de negócios da área pública do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Adriano Barbosa, e a diretora de departamento, Jameyre da Silva.

## Sistema de Ensino Aprende Brasil

O Aprende Brasil é um sistema de ensino completo, que oferece um conjunto específico de soluções para a rede de ensino pública: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Aprende Brasil On e os sistemas hábile e simeB.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil foi desenvolvido para potencializar a qualidade do ensino nas escolas. Os conteúdos de um ano dão continuidade aos do período anterior, garantindo uma aprendizagem progressiva, articulada e interdisciplinar. O Aprende Brasil coloca à disposição da Secretaria de Educação uma estrutura capaz de auxiliar na articulação, na seleção e na concretização das prioridades da ação educativa.

A equipe de assessoria pedagógica realiza encontros formativos e atendimentos pedagógicos presenciais e a distância, com o objetivo de contribuir para o programa de formação continuada tanto da equipe técnico-pedagógica, dos gestores e dirigentes educacionais quanto dos

docentes que compõem a rede pública de ensino.

Os Livros Didáticos Integrados do Aprende Brasil têm como características: Integração entre os componentes curriculares; Materiais de apoio que enriquecem o trabalho em sala de aula; Projeto gráfico adequado à faixa etária, com espaços para o registro das atividades escolares; Interação com o Aprende Brasil On; Conteúdo ricamente ilustrado com a utilização de diferentes formas textuais, imagens e mapas; Livro do professor com atividades resolvidas, orientações metodológicas e conteúdos complementares para auxiliar na preparação das aulas.

<https://www.costarica.ms.gov.br/portal/noticias/0/3/4147/rede-municipal-de-ensino-adere-ao-sistema-aprende-brasil-do-grupo-positivo>



# NOVO HORIZONTE TEM DUAS GANHADORAS DO DESAFIO FERAS DE MATEMÁTICA

05/11/2021 [redacao@portalk.com.br](mailto:redacao@portalk.com.br)



Duas alunas da escola EMEF Profª Hebe de Almeida Leite Cardoso ganharam um celular através do desafio Feras da Matemática, produzido pela Aprende Brasil, editora responsável pelas apostilas de nossas escolas municipais. Os desafios matemáticos eram aplicados todas sextas-feiras para os alunos de 6º a 9º ano, eles foram feitos via Google Forms e as escolas da rede forneceram tablets e computadores, para que as perguntas pudessem ser respondidas na própria instituição. O projeto funcionou da seguinte forma, havia uma questão específica para cada ano, formulada com base no conteúdo dos livros didáticos de Matemática do Aprende Brasil. Ao todo, foram quatro etapas, que geravam pontuação. Ao fim, o aluno de cada ano de ensino que tivesse a maior pontuação seria o ganhador.

<https://portalk.com.br/novo-horizonte-tem-duas-ganhadoras-do-desafio-feras-de-matematica/>







• 24/08/2021

## **Professores vão a aldeia indígena para garantir continuidade dos estudos das crianças da reserva**

Em Pedra Branca do Amapari, no Amapá, professores contam com criatividade, ajuda de famílias de estudantes e plano pedagógico sólido para continuar ensinando durante a pandemia

Dois universos culturais, linguísticos e sociais se encontram na pequena Pedra Branca do Amapari, no oeste do Amapá. Ali, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tucano II constrói, há mais de dez anos, pontes entre esses dois mundos: o da cidade, com seus pouco mais de 17 mil habitantes, segundo o IBGE, e o da Terra Indígena Wajãpi, povo que vive na região desde o século XVIII.

A conexão é feita por meio da educação. As crianças da terra indígena frequentam a escola, que fica na área rural do município e, ao mesmo tempo em que aprendem um pouco mais sobre realidades diferentes da sua, também contribuem de forma significativa para que os demais estudantes compreendam melhor a importância dos povos originários para a sociedade brasileira. “Crianças não têm os mesmos preconceitos que nós, adultos. Eles brincam juntos, aprendem juntos, compartilham experiências, é lindo de ver”, conta a professora da EMEF Tucano II, Marileia Chagas Sampaio.

Entretanto, toda essa troca se tornou mais desafiadora desde que a pandemia de covid-19 começou. Afastados das carteiras escolares, boa parte dos estudantes brasileiros teve dificuldades para acompanhar os conteúdos. Para evitar que isso acontecesse entre os alunos Wajãpi, os professores precisaram contar com muita criatividade e com a contribuição das famílias, além de uma sólida organização pedagógica das atividades de cada turma. Marileia relata que, ao longo de 2020 e 2021, quando a escola não podia receber os estudantes, os professores visitavam a terra indígena pelo menos uma vez por semana. Era então que eles tiravam dúvidas, explicavam conceitos, davam as orientações para as atividades que estavam sendo entregues e recolhiam as atividades da semana anterior. “Não foi fácil, mas acredito que nós conseguimos desenvolver um bom trabalho com a ajuda dos pais. Para eles, também é muito importante que as crianças frequentem a escola”, ressalta.

### **Material precisa respeitar diferenças culturais**

Segundo o secretário de Educação de Pedra Branca do Amapari, Gabriel da Rocha, atualmente a EMEF tem 16 estudantes de origem Wajãpi. “O respeito à grande diversidade de culturas e realidades que compõem o cenário nacional é muito importante para garantir bons resultados”, afirma. Nesse sentido, contar com um plano pedagógico que preveja essas muitas diferenças é muito importante. No caso do município amapaense, a Secretaria de Educação adota,

desde 2018, o Sistema de Ensino Aprende Brasil, que atende a mais de 200 cidades em várias regiões do país.

Abordagens pedagógicas precisam sempre ser feitas levando-se em conta fatores como o multiculturalismo, a multiplicidade de linguagens, de formas de aprendizagem e de interação. De acordo com a diretora da EMEF, Zenira da Silva Moraes, “o material com o qual se trabalha faz toda a diferença para permitir um contato próximo, mas não forçado, entre diferentes culturas”. Ela lembra também a importância do formato em que os conteúdos são apresentados. “O estudante precisa sentir interesse pelo que está aprendendo e os livros precisam ser de fácil manuseio”.

Educar não pode ser um ato isolado, destaca o assessor pedagógico do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Rogério Grillo. “É imprescindível conceber a Educação como um processo sociocultural dinâmico e dialético. Nesse sentido, os jovens de terras indígenas são ideados como sujeitos ativos em sua história e nas suas relações com seu meio. Por isso, eles são instigados a vivenciar, produzir e se apropriar de conhecimentos construídos historicamente pela humanidade e a desenvolver diferentes habilidades e competências para resolver problemas cotidianos”.

Para Grillo, valorizar a autonomia de professores e estudantes têm contribuído para que a transição do ensino presencial para o remoto - e vice-versa - seja mais tranquila. “É fundamental oferecer diferentes sugestões pedagógicas para se abordar um mesmo conteúdo, objetivando ao desenvolvimento de habilidades e competências, segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nosso material valoriza o multiculturalismo, a multiplicidade de linguagens e de formas de aprendizagem e interação”, finaliza.

## *Sobre o Aprende Brasil*

*O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação uma série de recursos, entre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para potencializar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Atualmente, o Aprende Brasil atende 290 mil alunos em mais de 210 municípios brasileiros. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.*

Fotos: Divulgação

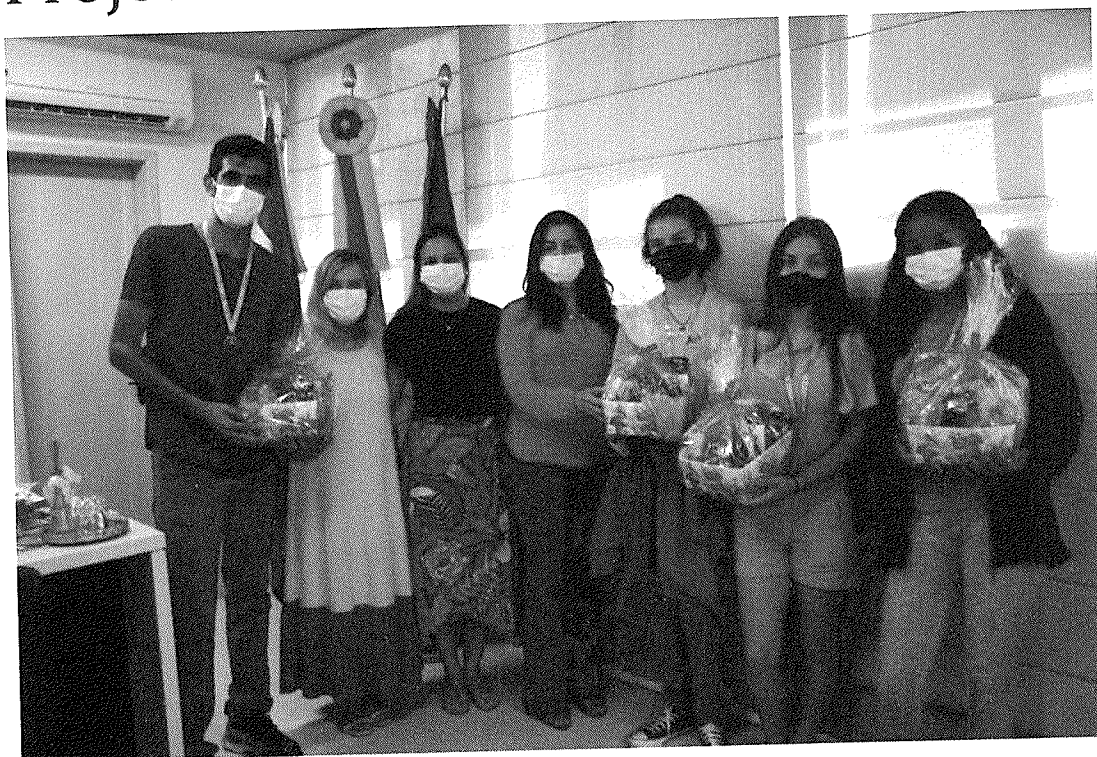


<https://www.centralpress.com.br/professores-vao-a-aldeia-indigena-para-garantir-continuidade-dos-estudos-das-criancas-da-reserva/>

# Alunas de Sombrio recebem medalha em Olimpíada Nacional de Astronomia

29 Novembro 2021 14:40:00

## Projetos audaciosos



A Escola Professora Nilza Matos Pereira foi premiada com três de suas alunas, de oitavo e nono ano e entrou para a história com a melhor colocação de uma escola de Sombrio em 24 edições da disputa, realizada em formato de prova objetiva.

As alunas premiadas e o professor responsável pelo trabalho, ao lado da diretora da escola, foram recebidos pela prefeita Gislaine Cunha, e pela secretária municipal de educação, Graziela Caetano da Rosa, no Gabinete, na manhã desta segunda-feira, para receber os parabéns e uma cesta como presente em agradecimento pela conquista.

"É um prêmio que nos enche os olhos, pois é na educação, com oportunidade dada pelo município e aproveitada por estas pré-adolescentes que se dedicam muito no dia a dia, se esforçam e mostram que podem chegar onde quiserem, desde que o poder público

lhes dê uma chance, que é o que planejamos sempre na nossa gestão", comentou a prefeita.

Maiara dos de Matos, de 15 anos, medalha de ouro com a nota 8,4, Andryely Carolina Oliveira, de 15 anos com a prata, ambas do 9º ano, e Laís Regina Stuart Velho, de 14 anos, do 8º ano, obtiveram as melhores colocações competindo com escolas públicas e particulares de todo o país. O professor Davi Pacheco Leandro, de ciências, foi quem inscreveu as meninas na Olimpíada e incentiva sempre para que todos seus alunos participem de competições como esta.

"É uma forma de estimular o que eles aprendem em aula. Com as apostilas do Sistema Aprende Brasil, cada professor tem um grande leque de ações a ser feita e eu procuro, além de ensinar a teoria, levar inovação e prática, o que facilita o aprendizado e gera um retorno como este, que me enche de orgulho", comentou o professor.

É o quinto prêmio recebido em 2021 pela escola, conhecida no município como Caic, nome antigo de Centro de Atendimento Integral à Criança, projeto da época de sua construção no início da década de 90.

"Foram duas premiações nacionais, com este, um de Olimpíada de Ciência e esta de Astronomia, também da ciência, uma estadual, de desenho da paz, promovida pelo Lions e duas do IFC Sombrio. Nossa escola tem um corpo docente muito dedicado, que se esforça para levar o melhor conteúdo e as melhores formas de aprendizado para os alunos. Por isso tenho tanto orgulho e hoje estou aqui, babando e admirando estas meninas sendo recebidas pela prefeita de nossa cidade", reforçou Soninha, como é conhecida.

### Projetos audaciosos

Em primeira mão, as alunas premiadas viram no celular da prefeita, em imagens, um dos projetos para a escola, que receberá novidades a partir de 2022. As fotos mostradas foram da piscina semiolímpica e da piscina com acessibilidade, que serão construídas na escola, que fica na divisa dos bairros São Luiz e São Francisco.

"Além disso, o ensino integral será implementado na escola, o ensino de línguas inglesa e espanhola e outras oficinas de empreendedorismo, economia básica e robótica estarão a disposição dos alunos aos poucos. Será uma escola modelo, um pontapé inicial para o que planejamos para a educação de Sombrio", conclui a Prefeita.

<https://jornaldosul.com/educa%C3%A7%C3%A3o/alunas-de-sombrio-recebem-medalha-em-olimp%C3%ADada-nacional-de-astronomia-1.2385484>

# REALIDADE AUMENTADA APRENDE BRASIL

3 de agosto de 2021  
665

Aprende  
Brasil

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, por meio da Secretaria de Educação em parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, traz uma super novidade aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: o recurso REALIDADE AUMENTADA (RA). O recurso Realidade Aumentada (RA) permite conhecer diversos lugares sem ter que sair do lugar, fazendo com que as aulas se tornem mais atrativas e interativas, despertando o interesse e contribuindo para a aprendizagem, de uma forma mais clara e divertida. Esse recurso está integrado nos livros de 6º ao 9º ano volume 3 e 4 do Sistema Aprende Brasil. Para isso, basta baixar o aplicativo "Realidade Aumentada Aprende Brasil" e a câmera do seu dispositivo faz a captação da imagem e gera projeções gráficas que colaboram para a compreensão dos objetos estudados, possibilitando melhorar o entendimento do conteúdo e a integração do mundo real com o mundo virtual. O aplicativo já está disponível nas lojas App Store (Apple) e Play Store (Androide).

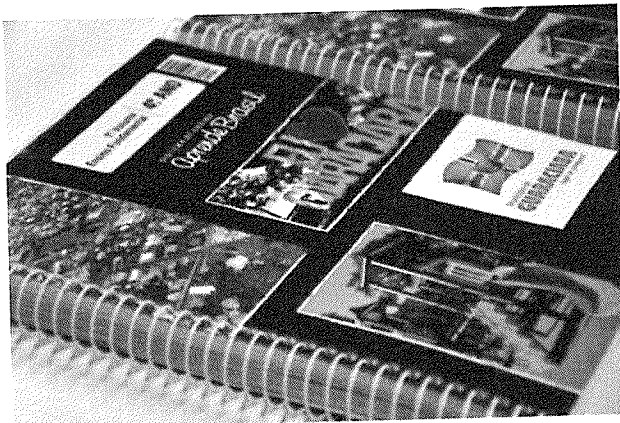
**PMAP – Assessoria de Comunicação, Imprensa e Comunicação Social – 03/08/2021**

<https://alemparaiba.mg.gov.br/2021/08/realidade-aumentada-aprende-brasil/>



## Guaraciaba ocupa a 7ª posição no ranking do IDEB no estado

Por Maruhan França  
São José do Cedro - SC



Ascom/Cinthia Borsatto

A informação é da secretária da pasta de educação, Sandra Gasperin. Ela lembra que o município implantou o Sistema de Ensino *Aprende Brasil* ainda em 2015, e que já foram investidos mais de R\$1,6 milhão neste Sistema.

Ela comenta que o Sistema de Ensino *Aprende Brasil* proporciona os materiais pedagógicos tanto para os alunos, quanto para os professores, além das frequentes capacitações para todos os profissionais da educação. Ressalta outro dado importante, conquistado pelo município como o aumento significativo nas notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB, que passou da nota 5,0 em 2011 para 7,3 em 2019. Ficando em 7º lugar em nível de Estado e em 19º lugar em nível de Brasil.

O IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática, através da *Prova Brasil* e no fluxo escolar que é a taxa de aprovação.

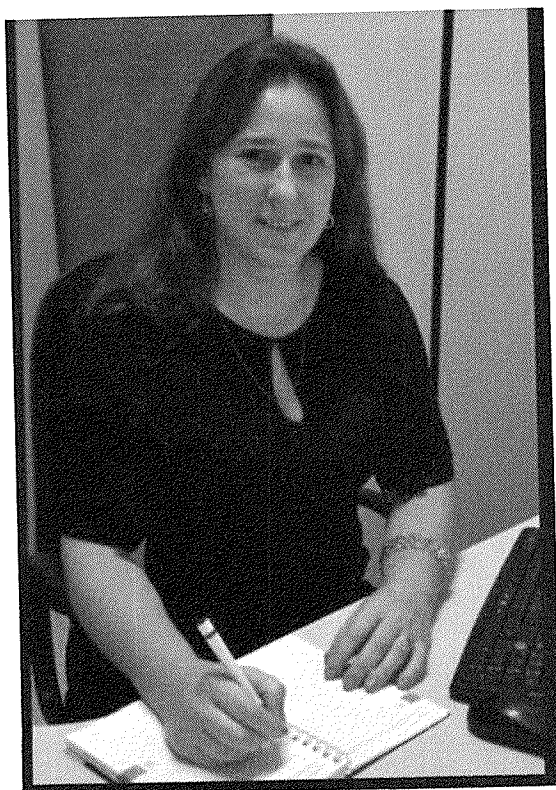
A Secretaria confirma novamente a utilização do Sistema de Ensino *Aprende Brasil* para a rede municipal em Guaraciaba. Ao todo são mais de 750 alunos pertencentes à rede municipal e que utilizam o Sistema de Ensino.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Guaraciaba confirmou novamente a utilização do Sistema de Ensino *Aprende Brasil* para a Rede Municipal de Ensino.

Conforme explica a Secretária Sandra Gasperin, o contrato com a Editora foi renovado e são mais de 750 alunos do Ensino Fundamental, das escolas municipais e turmas municipalizadas que serão beneficiados, com um investimento inicial de mais de 360 mil reais. A secretária conta ainda que as apostilas para os alunos, os cadernos dos professores e demais materiais pedagógicos para o ano letivo de 2021 já estão sendo entregues nas escolas municipais e turmas municipalizadas nesta semana.

Fonte: Ascom

<https://www.peperi.com.br/noticias/28-01-2021-guaraciaba-esta-em-7-lugar-no-ranking-do-ideb/>





# Floreal conquista 10<sup>a</sup> melhor nota nacional do Ideb

663

6

Postado no dia: 23 de setembro de 2020

<https://www.centralpress.com.br/floreal-conquista-10a-melhor-nota-nacional-do-ideb/?web=1&wdLOR=c4D39E36D-141D-49D8-899E-1747C77883E3>

*Avaliação do município nos anos iniciais do Ensino Fundamental é de 8,2 e ultrapassa meta de 2021*

## Floreal (SP) no Ideb

- \*Ideb 2019 Anos Iniciais: 8.2 (Meta: 7.1)
- \*3º melhor Ideb do estado (rede municipal, anos iniciais)
- \*10ª melhor nota Ideb do Brasil (rede municipal, anos iniciais)
- \*Pontuação **43% maior que a média nacional**
- \*Pontuação **26% maior que a média estadual**
- \*Aumento de **6,4%** de 2017 para 2019
- \*Mantém pontuação bem **acima da média nacional** desde 2005
- \*Alcançou **115% da meta** deste ano
- \***Já ultrapassou a meta de 2021**

Os dados do Ideb 2019 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), divulgados na terça-feira pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC), mostraram um relevante crescimento na nota de Floreal nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com a 10ª maior nota nacional e 2ª maior estadual na rede municipal. A nota de 8.2 (em uma escala de 0 a 10) foi 43% maior que a média nacional e 26% maior que a estadual.

Floreal também ultrapassou a meta projetada para 2021. O histórico é consistente: o município segue bem acima da média nacional desde a avaliação de 2005. As notas de anos finais não foram computadas por não ter número de participantes suficientes para gerar os dados.

A secretária de Educação do município, Alessandra Camin Scalon, conta que a melhora é resultado do investimento que vem sendo feito nas escolas municipais e no apoio dos docentes. "Investimos na modernização de nossas escolas, incentivamos a dedicação dos alunos e contamos com o comprometimento e dedicação da equipe gestora e dos professores, que recebem formação continuada por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que utilizamos desde 2014 em nossas escolas, com material didático, assessorias e avaliações", expõe.

O Ideb foi criado em 2007 e está entre os principais indicadores de qualidade do ensino básico no Brasil. Em uma escala de 0 a 10, sintetiza dois conceitos: o fluxo escolar (a taxa de aprovação, reprovação e abandono) e o desempenho de estudantes em avaliações que medem o conhecimento em português e matemática, considerados base para as demais disciplinas do currículo escolar. O Ideb é obtido por meio da nota do Saeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e da taxa de aprovação escolar, sendo divulgado a cada dois anos.

Para Damila Bonato, gerente de marketing e produto da Editora Aprende Brasil, esses números são resultado de um bom investimento e gestão educacional apropriada em conjunto com os docentes. "A partir do momento que a escola tem amparo pedagógico e bons materiais didáticos, o estudante começa a sentir a diferença – e isso reflete nos resultados", afirma Damila, que destaca também a média acima da nacional dos municípios que utilizam o Sistema de Ensino Aprende Brasil, que alcançaram a avaliação média de 6.0, considerando as duas etapas do Ensino Fundamental, frente à 5.1 dos municípios brasileiros.

***Sobre o Aprende Brasil***

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação uma série de recursos, entre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para potencializar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Atualmente, o Aprende Brasil atende 275.000 alunos em mais de 200 municípios brasileiros. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.

# Alunos da pré-escola de Porto União reativam hortas escolares

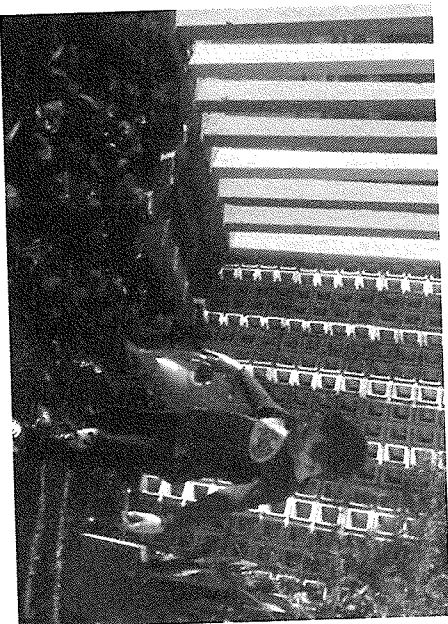
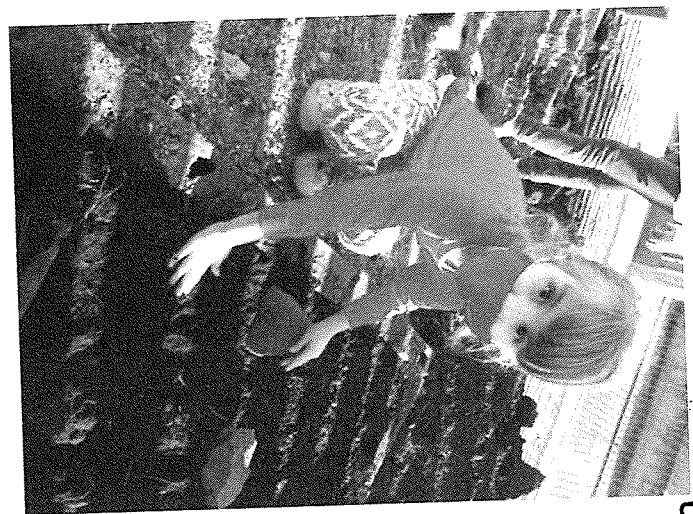
29 de abril de 2021

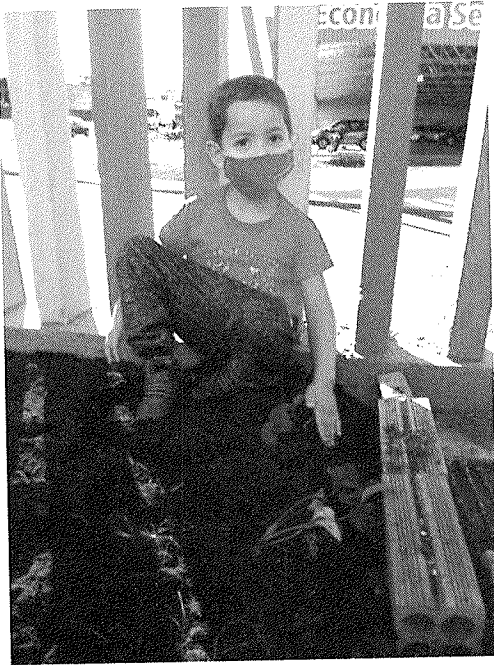
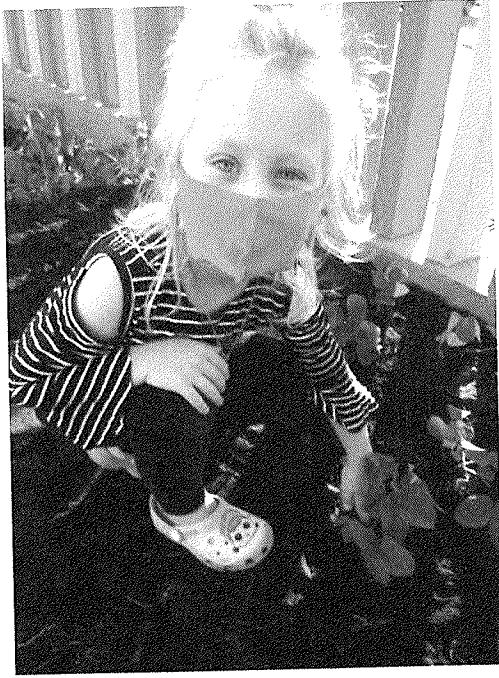
As apostilas da Positivo "Aprende Brasil", disponibilizadas para os alunos da rede municipal são muito bem elaboradas e com conteúdo rico no desenvolvimento da criatividade infantil. Uma das atividades propostas pelo material é a o acompanhamento da Horta Escolar.

Por isso, as crianças das turmas de Pré Escola do NEI Criança Feliz no período vespertino, com as professoras Marili Travinski Brüske e Tatiana Gewehr Trindade, reativaram a horta da escola como parte da atividade sobre o cultivo e acompanhamento das plantas da apostila "Aprende Brasil". Foi uma tarde muito divertida e significativa, onde aprenderam na prática diversos saberes.

Na próxima semana as crianças do Pré do período matutino das professoras Caroline Moysés de Souza e Kaline Marisa Cabral irão realizar a mesma atividade com a plantação de flores para deixar a escola ainda mais bonita. E dessa forma, sob a coordenação da diretora Rute dos Santos Renner e o apoio e suporte da equipe da Secretaria Municipal de Educação, as crianças estão aprendendo, felizes e com segurança.







Imagens: Prefeitura de Porto União







# Educação em Machadinho alcança metas e permanece com o Sistema de Ensino Aprende Brasil

O município de Machadinho recebeu uma placa de referência na qualidade em educação, por alcançar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

AN

por Assessoria/Destaque News  
09/02/2021 21:49



Desde o ano de 2018 a Rede Municipal de Ensino de Machadinho utiliza material e suporte da Editora Positivo, através do Sistema de Ensino Aprende Brasil e desde então obteve resultados bem satisfatórios. Dentre eles a qualidade da educação através do resultado do Ideb de 2019.

Na opinião de Eveline Webber Betiolo da Rosa, Secretária de Educação e Cultura, a utilização e permanência do Sistema de Ensino Aprende Brasil melhora a qualidade do processo de aprendizagem. Conforme ela, o suporte e a assessoria do sistema, trazem reflexos nas avaliações externas, quantitativas e qualitativas, sendo Machadinho um município referência por ser o pioneiro do sistema na região. Eveline considera que os municípios da região vêm aderindo ao sistema a partir do trabalho executado em Machadinho.



**“A Educação não traz um resultado imediato, tudo é um processo, mas as conquistas já são perceptíveis graças ao empenho da Administração Municipal, ao trabalho de toda a equipe e apoio das famílias” destacou.**

Para Patrícia Martinelli, consultora pedagógica do sistema, as novas plataformas e tecnologias voltadas especificamente para o aprendizado vêm melhorando cada vez mais a qualidade do ensino. Patrícia destaca que o ano de 2021 é desafiador, já que em apenas um ano será necessário trabalhar por dois, visto os entraves de 2020. Porém, segundo ela, a proposta é um currículo contínuo, uma estrutura preparada para essa nova era e os resultados certamente serão os melhores possíveis.

Na oportunidade o município de Machadinho recebeu uma placa de referência na qualidade em educação, por alcançar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, no ano de 2019.

<https://auonline.com.br/2021/02/75089.html>

04/02/2021

671

# MARIÓPOLIS ANUNCIA INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO E RETOMA O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL DO GRUPO POSITIVO

*Com novo sistema de ensino na rede municipal, professores, gestores escolares e alunos terão mais possibilidades de desenvolvimento.*

A partir de março, 02 escolas municipais ( Escola Municipal Padre Eduardo Machado e Amélia Lara) e a Pré escola ( Cantinho Feliz) de Mariópolis poderão contar com mais recursos para a Educação Básica. O prefeito, Mario Eduardo Lopes Paulek, e a secretária de Educação, Samira Dal'Sant, anunciaram a retomada de uma parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, do Grupo Positivo, para atender às escolas da rede municipal. No total, o investimento deve trazer benefícios para mais de quinhentos alunos e dezenas de educadores, da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental.

Mariópolis fez uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil nos anos de 2013 a 2016, e um dos compromissos do Prefeito Mario, era estudar a viabilidade da volta deste sistema de ensino, que atualmente é um dos melhores do Brasil.

"Sinto-me realizado em poder proporcionar mais uma vez, um material de qualidade para nossas crianças e professores. Era um compromisso para a nossa gestão e com esforço conseguimos firmar essa parceria. Tenho certeza que nos 04 anos que fizemos uso desse material, colhemos resultados satisfatórios no decorrer dos anos seguintes", comentou o prefeito.

Com a volta do novo sistema, Mariópolis também terá à disposição o Aprende Brasil Digital, uma nova plataforma de ensino flexível e contemporânea. Desenvolvido pela Editora Aprende Brasil, o sistema de ensino é, mais que um método, um conjunto de soluções educacionais voltado exclusivamente à rede pública municipal e atende, atualmente, mais de 200 municípios em todas as regiões do Brasil. Para a secretária de Educação Samira Dal'Sant, a retomada do material é motivo de comemoração. "Estamos felizes por anunciar a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, que vem ao encontro da nossa proposta de trabalho na rede municipal de ensino, com materiais e suporte pedagógico para os profissionais das nossas escolas", afirma.

Além do material didático, as escolas parceiras têm acesso à assessoria pedagógica para todos os professores, coordenação pedagógica regional e ferramentas tecnológicas para garantir que cada aluno desenvolva seu aprendizado e seu engajamento de forma individualizada, por meio de atividades interativas, recursos multimídia, recomendação de atividades para serem desenvolvidas em sala de aula e conteúdos que acompanham cada um dos anos da Educação Básica, de acordo com as exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Mais de 275 mil alunos da rede pública municipal utilizam o Sistema de Ensino Aprende Brasil, com resultados significativos no desempenho dos municípios parceiros nos principais indicadores adotados no país. No Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2019, por exemplo, 72% dos municípios conveniados atingiram as metas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 55% deles já alcançaram inclusive a meta projetada para 2021. Já nos Anos Finais, as metas de 2019 foram atingidas por 31% dos municípios conveniados e 16% deles também já bateram a meta projetada para 2021.

Assim como os materiais didáticos e a metodologia, a rede municipal de Mariópolis agora pode utilizar dois métodos auxiliares de avaliação: o hábile (Sistema de Avaliação) e o simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil). Ambos foram criados especificamente para auxiliar a avaliação da gestão educacional e a avaliação do desempenho de cada uma das turmas.

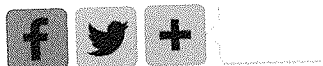
## **Sobre o Aprende Brasil**

*O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação uma série de recursos, entre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria*

pedagógica.

672

§



0



EDUCAÇÃO

# Pequenos municípios do Oeste do PR superam metas para 2021 na Educação Básica

11/09/2018

Read Time: 3 Minute, 36 Second



Crédito: Divulgação

***Nos anos iniciais, Bom Sucesso do Sul, Quatro Pontes, Tupãssi, Realeza, Marmeleiro, Renascença, Quatro Pontes, Salgado Filho e Pérola ultrapassam as médias estadual e nacional no Ideb***

Os dados do Ideb 2017 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), divulgados na última semana pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), confirmaram a qualidade de ensino na rede municipal das cidades de Bom Sucesso do Sul, Quatro Pontes, Tupãssi, Realeza, Marmeleiro, Renascença, Quatro Pontes, Salgado Filho, e Pérola. De 2015 a 2017, as nove cidades paranaenses com menos de 20 mil habitantes já alcançaram as metas de 2021 para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Com pouco mais de 3 mil habitantes e nota 7,7, Bom Sucesso do Sul figura entre os cinco melhores resultados do Ideb no Paraná e os 50 melhores do Brasil. De 2015 para 2017, a evolução do município foi de 6,9%. Com nota 7,5, as cidades de Realeza e Tupãssi apresentaram crescimento de 8,7% e 13,6%, respectivamente, e figuram entre as 15 melhores notas do Paraná e as 100 melhores nacionais.

As nove cidades do Oeste do Paraná ultrapassaram as médias estadual (6,5) e nacional (5,8) e possuem o mesmo sistema de ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As escolas mantidas da rede municipal adotam o sistema de ensino Aprende Brasil, que contribui para padronizar a educação de qualidade nas cidades. “Todos os alunos utilizam o mesmo material de ensino, promovendo oportunidades iguais e inclusão digital. Isso faz com que o nível de aprendizado de todos seja uniforme e com a mesma qualidade”, salienta a gerente de produto do Aprende Brasil, Damila Bonato.

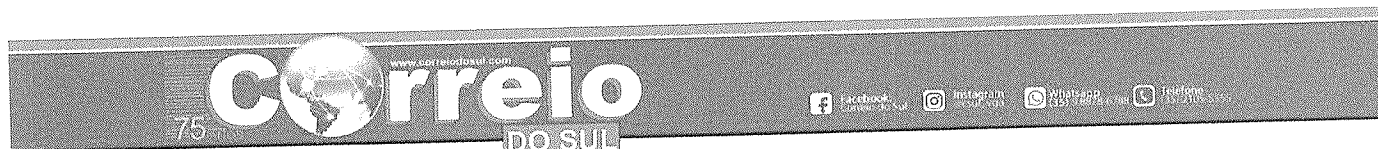
O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb foi criado em 2007 e está entre os principais indicadores de qualidade do ensino básico no Brasil. Em uma escala de 0 a 10, sintetiza dois conceitos: o fluxo escolar (a taxa de aprovação, reprovação e abandono) e o desempenho de estudantes em avaliações que medem o conhecimento em português e matemática, considerados base para as demais disciplinas do currículo escolar. O Ideb é obtido por meio da nota da Prova Brasil e da taxa de aprovação, e divulgado a cada dois anos.

Com o convênio do Aprende Brasil, as redes municipais de ensino utilizam o material didático, apoio pedagógico, assessoria na gestão, formação continuada dos professores e sistemas de monitoramento de qualidade. Além disso, o sistema de ensino conta ainda com o Portal Aprende Brasil On – um conjunto de tecnologias e recursos que permite potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado dos alunos, com atividades interativas, recursos multimídia, obras literárias, enciclopédias, dicionários virtuais, simuladores, reportagens, conteúdos curriculares, ferramentas inteligentes de busca, sugestões de atividades para a sala de aula, entre vários outros conteúdos. Além disso, o sistema possibilita ao gestor da escola, ao professor e aos familiares o acompanhamento do processo escolar, por meio de relatórios, com análises inteligentes sobre o desempenho de cada aluno ao longo de sua trajetória.

Para Damila Bonato, esses números são resultado de um bom investimento e gestão educacional apropriada em conjunto com as escolas. “A partir do momento que a escola tem amparo pedagógico e bons materiais didáticos, o estudante começa a sentir a diferença – e isso reflete nos resultados”, afirma a gerente, que destaca também outras duas cidades paranaenses com bons resultados no Ideb: **Arapoti (6,6) e Indianópolis (6,7)** – ambas acima das médias estadual e nacional, que já superaram as metas para 2021 e utilizam o mesmo sistema de ensino.

O post Pequenos municípios do Oeste do PR superam metas para 2021 na Educação Básica apareceu primeiro em Central Press | Agência de Comunicação Corporativa.

Eleições suplementares elegem Marquinho Turquinho (DEM) e Elias Zenun (DEM), como prefeito e vice de



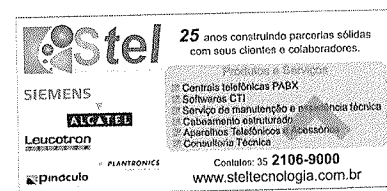
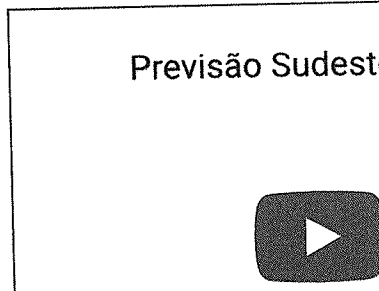
Varginha

# Professores da Rede Municipal de Ensino de Varginha participam da formação do Projeto Letrix

0 comentários

Programa educacional dispõe de reforço escolar, com fornecimento de material didático específico para alunos matriculados no 3º, 4º, 5º e 6º Anos, cujo conteúdo visa garantir-lhes a consolidação das aprendizagens essenciais da leitura e da escrita.

Previsão do tempo







O JORNAL

VARGINHA

REGIÃO

ESPORTES

BRASIL

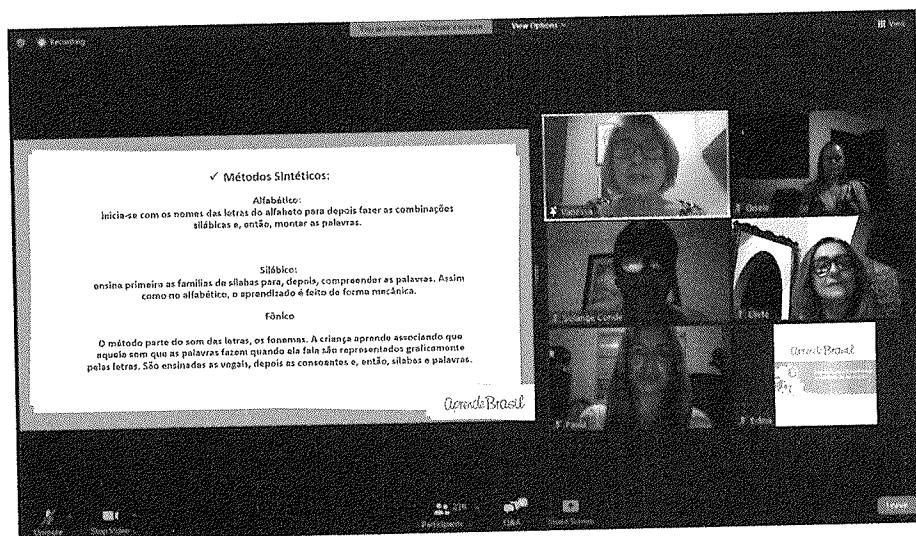
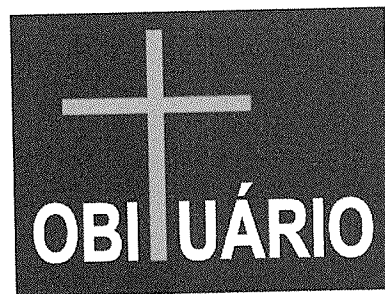
MUNDO

ENTRETENIMENTO

intervenções pedagógicas que serão necessárias na volta às aulas pós-pandemia, a Secretaria Municipal de Educação contratou para o ano letivo de 2021 o programa educacional "LETRIX" de reforço escolar, com fornecimento de material didático específico para alunos matriculados no 3º, 4º, 5º e 6º Anos, cujo conteúdo visa garantir-lhes a consolidação das aprendizagens essenciais da leitura e da escrita, e assim, serem atendidos nas necessidades de avançar em suas potencialidades.

Na última sexta-feira (18), cerca de 250 docentes das escolas da Rede Municipal de Ensino de Varginha participaram de uma Webinar, ao vivo, para o aperfeiçoamento do desenvolvimento da proposta didático-pedagógica do material disponibilizado pelo programa e tiveram acesso aos aspectos teóricos e metodológicos que o embasam, assim como orientações complementares para o trabalho com os alunos com dificuldades na aprendizagem da leitura e da escrita.

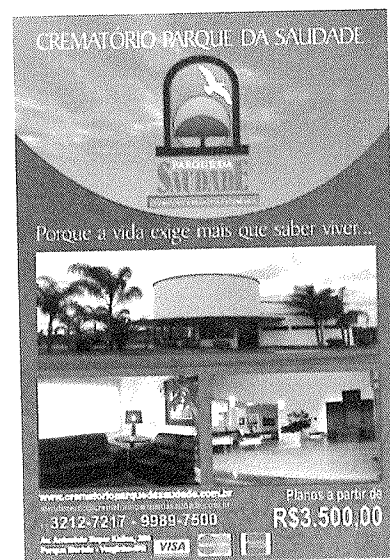
Não foi possível realizar a operação.



Webinar contou com a presença de aproximadamente 250 docentes de escolas municipais/Foto: Solange Inácio Ribeiro Conde-Seduc Varginha

A Webinar contou com a condução da coordenadora pedagógica regional da Editora Aprende Brasil/Projeto Letrix, Vanessa Zanoncini, com a coparticipação da diretora do Departamento de Ensino, Eliete Maria Abraão Benfica e das coordenadoras pedagógicas Gisele Maria Martins, Paula Renata de Brito e Solange Inácio Ribeiro Conde.

Fonte e foto: Solange Inácio Ribeiro Conde-SEDUC Varginha



CS Magazine

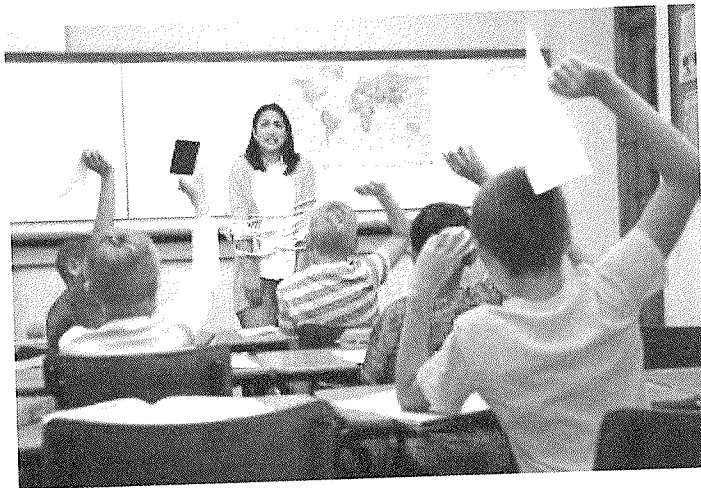


# Podcast sobre Educação encerra temporada falando sobre ética

sinepepr.hospedagemdesites.ws / noticias / 2021/04/19 / podcast-sobre-educacao-encerra-temporada-falando-sobre-etica /

Sinepe / PR

19 de abril de 2021



SISTEMA DE ENSINO  
Aprende Brasil

Primeira temporada do PodAprender chega ao último episódio debatendo ensino de ética nas escolas brasileiras

Ensinar ética para crianças e adolescentes é uma missão que passa pelo exemplo, muito mais que pela teoria. No último episódio da primeira temporada, o podcast PodAprender, iniciativa da Editora Aprende Brasil, debate os desafios no desenvolvimento de cidadãos éticos a partir da Educação. Os surtos a falar sobre o tema são o professor, psicólogo e escritor Marcos Meier e o coordenador do Paideuma, o Grupo de Estudos Clássicos da Faculdade de Educação da USP, Marcos Euzebio.

O 24º episódio encerra uma temporada marcada por participações estreladas e assuntos que permeiam o dia a dia de educadores em todo o Brasil. Com a presença de especialistas nacionais e internacionais, como José Pacheco, idealizador-fundador da Escola da Ponte, colégio português que aplica há 40 anos uma Educação sem avaliações, salas de aula, disciplinas ou séries (episódio 2), o PodAprender contribui com a escola pública brasileira trazendo inspirações e abordagens que podem ser utilizadas nos mais variados contextos e ambientes.



Desde que foi lançado, o podcast já registrou quase dez mil reproduções em tocadores como o Spotify, o Deezer e o Apple Podcasts. Além do Brasil, os ouvintes estão espalhados por diversos países, entre eles Estados Unidos, França, México e Portugal. Criado em 2020, o projeto não poderia deixar de falar a respeito dos muitos professores que professores, pais e equipes pedagógicas precisaram enfrentar ao longo do último ano, com as mudanças causadas pela pandemia de Covid-19. O episódio 12, por exemplo, anfitrião Alexandre Schneider, ex-secretário da Educação da cidade de São Paulo e atual presidente do Instituto Singularidades, uma das iniciativas do Instituto Península.

### **Educação em constante atualização**

Mas o coronavírus e como modalidades de ensino híbrido e remoto não são as questões que a educação brasileira precisa enfrentar na sociedade contemporânea. Por isso o episódio 14, lançado à época das mudanças municipais de 2020, discutiu como usar democracia em sala de aula, com a presença do professor Daniel Medeiros, especialista em Filosofia Contemporânea, Mestre e Doutor em Educação Histórica e colunista na rádio CBN Curitiba, no jornal Plural e na revista Humanitas. Por sua vez, o episódio 3 agrava Marcos Piangers, jornalista, escritor, palestrante e autor do livro “O papai é pop”, que ocupou-se de ajudar o ouvinte a entender como diferentes gerações se relacionam e aprendem juntas dentro e fora da sala de aula.

Em um episódio dedicado aos desafios do ensino especial voltado para estudantes surdos, a professora Doani Emanuela Bertan, finalista do Prêmio Professor Global 2020, promovido pela Fundação Varkey em parceria com a Unesco, e idealizadora do canal Sala 8, que explica em Libras os conteúdos das disciplinas do ensino regular, conversou com a também professora Daniele Silva Rocha, pedagoga com habilitação em Educação Especial pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), especialista em Surdez: Desenvolvimento e Inclusão, que é surda sinalizante e contou com uma intérprete durante a gravação do episódio 20.

Também passaram pelo PodAprender a professora Débora Garofalo, a primeira mulher brasileira a ser uma das finalistas do Prêmio Global Professor (episódio 8), Maria Inês Fini, ex-diretora de avaliação do Inep, responsável pela criação e implementação do Enem e do Encceja e presidente do Inep até 2019, e Mozart Neves Ramos, presidente executivo do Todos pela Educação e autor de diversos livros na área, membro do Conselho Nacional de Educação (ambos no episódio 15) - e tantos outros fontes que trouxeram diferentes pontos de vista e valiosos apontamentos sobre a Educação Básica brasileira.

O episódio nº 24 do podcast PodAprender, cujo tema é “O ensino de ética em sala de aula”, vai ao ar nesta quinta-feira, 15 de abril. A próxima temporada já está sendo preparada e, enquanto isso, é possível ouvir todos os episódios no site do Sistema de Ensino Aprende Brasil ([sistemaaprendebrasil.com.br](http://sistemaaprendebrasil.com.br)), nas plataformas Spotify, Deezer, Apple Podcasts, Google Podcasts e nos principais agregadores de podcasts disponíveis no Brasil.

Acesse:

<http://sistemaaprendebrasil.com.br/podaprender/>

Por: Sistema Aprende Brasil

Pesquisar no site...

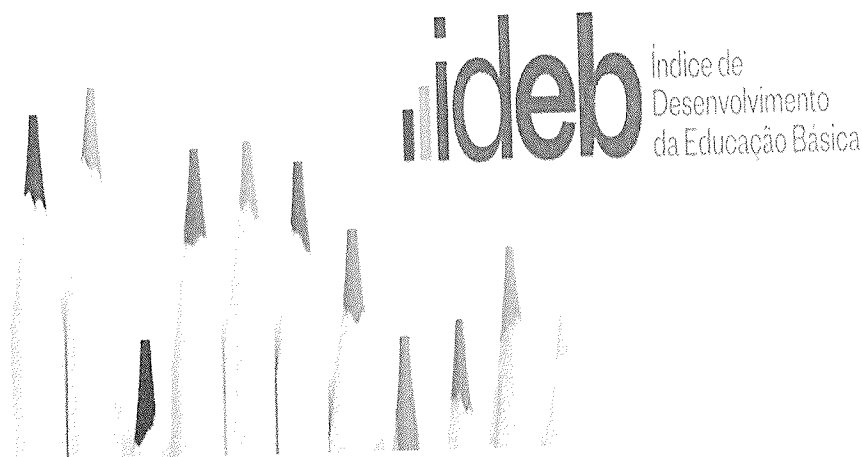
CLIQUE E OUÇA A RÁDIO CANTU!

IBEMA (/NEWS/IBEMA)

## Ibema - Município melhora seu desempenho nas avaliações escolares do Ideb

16 Setembro 2020

**A educação é uma das áreas públicas que recebem maior atenção do governo municipal de Ibema nos últimos quatro anos. E os resultados dessa política de valorização já aparecem. É isso o que mostra a avaliação do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) referente ao exercício de 2019 e que acaba de ser divulgada. Os números são comemorados por autoridades, professores, pais e alunos.**



Os indicadores melhoram gradualmente no município. Porém, o maior avanço foi registrado em apenas três anos, do período de 2017 a 2019. Na avaliação da 4ª série e 5º ano dos colégios Getúlio Vargas e Octavio Simioni o desempenho saltou, nos dois casos, de 6.0 em 2017 para 6.2 agora. A previsão para 2021 é de a nota alcançar, respectivamente, 6.5 e 6.4.

O avanço foi importante também na aferição desenvolvida considerando todas as séries e escolas em atividade no município. De 2017 para 2019, o desempenho saltou de 6.1 para 6.4 e a meta para 2021 é subir dois pontos. "Essa é uma clara demonstração de um projeto bem elaborado, no qual todos oferecem o seu melhor para aprimoramentos constantes e consistentes no ensino público no nosso município", observa o prefeito Adelar Arrosi.

### Fatores

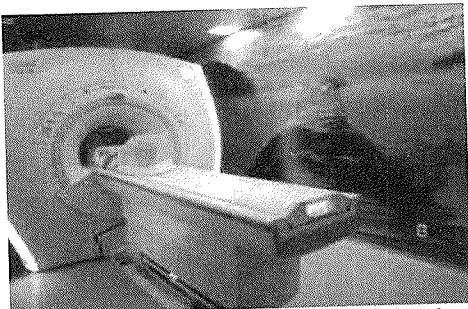
A secretária de Educação, Cultura e Esportes de Ibema, Josiane Portolan, identifica 17 fatores como determinantes para a evolução no ensino público no município. São eles: informatização das escolas (laboratórios de qualidade e internet eficiente), valorização profissional, formação continuada dos professores, número de alunos por turma, salas de recurso multifuncional, merenda de qualidade, transporte acessível, distribuição de material escolar a todos os alunos, uniforme de qualidade.

E mais: parceria do município com os projetos Itaipu e Detran (escola no trânsito), organização e realização de projetos nas escolas – Semana do Meio Ambiente e outros –, reuniões com pais e responsáveis pelos alunos, projetos de contra turno social (balet, capoeira e aula de música), momentos de lazer proporcionados para todas as crianças, desfiles em datas comemorativas, Semana da Saúde e investimentos em material didático (apostilas), disponibilizando para todos, o Aprende Brasil. “Todos se dedicaram muito e estão de parabéns por essa grande conquista”, segundo a secretária Josiane.

-41%      -20%      -41%      -41%      -41%      -20%

Últimos Dias  
O Boticário

Últimas Notícias (/news/ultimas-noticias)



(/news/parana/huop-inaugura-primeiro-aparelho-de-ressonancia-magnetica-do-interior-do-parana)

PARANÁ (/NEWS/PARANA)

18.09.20 - 11:39

Huop inaugura primeiro aparelho de ressonância magnética do interior do Paraná (/news/parana/huop-inaugura-primeiro-aparelho-de-ressonancia-magnetica-do-interior-do-parana)



# TOP CLIPPING

Veículo: Olhar do Sul (RS)  
Data: 20/08/2019



OLHO NA NOTÍCIA DESTAQUE EXCLUSIVO POLÍCIA MUNDO LEGISLATIVO DE ORLEANS OBTUÁRIOS

## EDUCAÇÃO | Içara, Sangão e Sombrio investem na formação continuada dos professores

Formação de educadores em Içara, Sangão e Sombrio para melhoria da qualidade da educação

236



Professores da rede municipal de ensino de Içara, Sangão e Sombrio, em Santa Catarina, participam, nesta quinta-feira, 22 de agosto, do curso de metodologia promovido pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil. No encontro, a ser realizado na Escola Municipal Quintino Rizzieri, em Içara, 618 professores terão a oportunidade de participar de cursos referentes às diferentes áreas do conhecimento e anos escolares, que, juntos, representam cerca de 11.500 alunos da rede pública de ensino catarinense.

Parte do programa de assessoria pedagógica que o Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece aos municípios, os Cursos de Metodologia proporcionam momentos de formação continuada para aprimoramento das práticas pedagógicas, com a utilização do material didático integrado do sistema de ensino. De acordo com a supervisora pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Vaneza Zanoncini, os cursos são uma oportunidade de troca de experiências pedagógicas. "Nesse primeiro ano de parceria com o Aprende Brasil, é a segunda vez que acontece esse momento de formação continuada em Içara, com o objetivo de reorganizar com os educadores novas possibilidades de ensino e aprendizagem dos conteúdos nas salas de aula", comenta.

Aproveitando a união dos três municípios no curso, a gerente de marketing e produto do Aprende Brasil, Danila Bonato, reforça a importância do relacionamento intermunicipal: "é um momento oportuno para troca de boas práticas, intercâmbio de projetos e ideias que podem ser replicados de uma cidade para outra", reforça.

Parte do Grupo Positivo, o Aprende Brasil é um sistema de ensino específico, dinâmico e moderno. Oferece um conjunto de soluções para a rede de ensino pública – que contempla material didático, assessoria pedagógica aos professores, coordenação pedagógica regional, e um conjunto de tecnologias e recursos que permite potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado, com atividades interativas, recursos multimídia, conteúdos curriculares, ferramentas de busca, sugestões de atividades para a sala de aula, entre outros conteúdos.

### Serviço

Curso de metodologia em Içara (SC)

Quando: 22/08/19

Horário: 8h às 17h

Onde: Escola Municipal Quintino Rizzieri (R. Olívio Biff s/n – Içara – SC)

Mais informações: [vzanoncini@positivo.com.br](mailto:vzanoncini@positivo.com.br)

### Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece à rede municipal de Educação não apenas material didático, mas uma série de recursos adicionais (avaliações, monitoramento, ambiente de aprendizagem digital, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado), que contribuem para o melhor aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental da rede pública. Atualmente, o Aprende Brasil atende 243.000 alunos em 199 municípios brasileiros. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.



# TOP CLIPPING

Veículo: Olhar do Sul (RS)

Data: 16/12/2019

Portal de Notícias  
**Olhar do Sul**  
 publicando notícias de Sul de mundo

DE OLHO NA NOTÍCIA DESTAQUE EXCLUSIVO SEGURANÇA MUNDO NALATÍPIA LEGISLATIVO DE ORLEANS OBTUÁRIOS

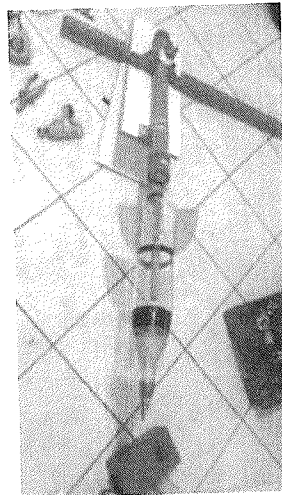
## Estudantes de Campos Novos são finalistas da 27ª Jornada de Foguetes

Os foguetes, que participam da competição, são feitos de garrafas PET preenchidas com uma parte de água e bombeadas com ar comprimido.

Três alunas do 9º ano da Escola Municipal Professora Nair da Silva Gris, de Campos Novos (SC), foram selecionadas para a 27ª Jornada de Foguetes, que acontece entre os dias 16 e 19 de dezembro, no Rio de Janeiro. O evento é organizado pela Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG), que seleciona alunos do Ensino Fundamental e Médio, de escolas públicas e privadas de todo o país, com o objetivo de alcançar a maior distância possível com os foguetes projetados pelos estudantes.

Kaliny da Silva Moraes, Amanda Sarah Lazzari e Gabrieli Pelozatto Batista conseguiram fazer um foguete que alcançou 156 metros de distância ao ser lançado mecanicamente. A distância mínima estipulada pela competição era de 100 metros. "Desde março estamos envolvidas nesse trabalho tentando alcançar o maior rendimento do foguete, agora que estamos entre os representantes de Santa Catarina, continuamos fazendo melhoramentos para a competição nacional", conta a professora orientadora do projeto, Ana Paula Pereira, que acompanhará as alunas na viagem.

Os foguetes que participam da competição são feitos de garrafas PET preenchidas com uma parte de água e bombeadas com ar comprimido. "Ao ser pressurizada, a garrafa se expande tendo como reação ser lançada para cima. Como a base de lançamento tem 45 graus, o foguete desenvolverá movimento oblíquo, atingindo longas distâncias. As alunas usam uma bomba de bicicleta para comprimir o ar e criar o máximo de pressão", explica a professora. Na competição também são permitidos foguetes que utilizam produtos efervescentes para a propulsão. O Sistema de Ensino Aprende Brasil e a Secretaria de Educação e Cultura de Campos Novos custeiam a viagem e a hospedagem das alunas.



### Sobre a Jornada de Foguetes

A Jornada de Foguetes é organizada pela 13ª Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG) e pela 22ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA). Começou em 15 de outubro e segue até 19 de dezembro, com oficinas, sessões no planetário digital itinerante da OBA e palestras com engenheiros da Agência Espacial Brasileira. Durante os dois meses, 1.341 alunos e professores de 356 escolas de todo o país compartilham conhecimento e realizam atividades voltadas à ciência.

### Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza às redes municipais de Educação, uma série de recursos, dentre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para o melhor aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Atualmente, o Aprende Brasil atende 243.000 alunos em 199 municípios brasileiros. Saiba mais em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.

Colaboração da Central Press



## TOP CLIPPING

Veículo: Neomondo - Estadão (nacional)  
Data: 11/05/2020

NEOMONDO  
GRUPO EDITORIAL CONSCIENTE

ESTADÃO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA ◊ DESTAQUES ◊ EDUCAÇÃO

## PodAprender: novo podcast sobre Educação chega aos agregadores

Escrito por Neo Mondo | 11 de maio de 2020



Primeiro episódio é lançado dia 13 - Foto: divulgação / Aprende Brasil

### O Sistema de Ensino Aprende Brasil lança, no dia 13 de maio, o podcast PodAprender

Com produção da Central Press Brasil, o novo programa de áudio no formato que ganhou o Brasil nos últimos anos tem foco nos mais de 2,2 milhões de professores da Educação Básica brasileira e fãs da mídia. A ideia é discutir assuntos que envolvem a Educação, a aprendizagem e a rotina de quem vive essa realidade.

O episódio de estreia vai discutir "O que aprendemos (e ainda estamos aprendendo) com a pandemia" e conta com participação de Paulo Tornazinho, doutor em Educação, Google Innovator e consultor-chefe da Mcta Aprendizagem; e Carlos Sanchez, mostrando em Educação e ex-presidente da Undime Nacional. O bate-papo dura cerca de meia hora e aborda os desafios encontrados pelas escolas e famílias durante a pandemia do coronavírus, quais alternativas para levar o ensino aos alunos de todo país, e quais lições foram aprendidas e vão repercutir na Educação em um mundo pós-pandemia.

Ao longo de 24 episódios, temas como as diferentes formas de aprender, os dilemas de lidar com várias gerações em um mesmo ambiente e tantos outros que fazem parte desse universo serão abordados. O podcast será quinzenal e contará com mediação da jornalista Danaê Bubalo.



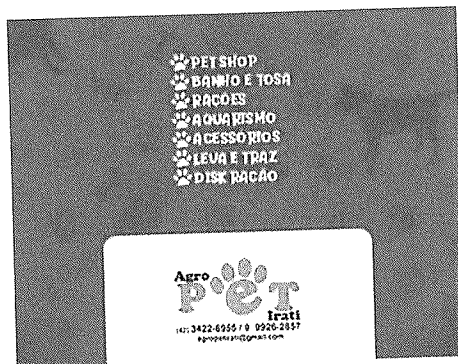
Foto - Csaba Nagy por Pixabay

## Estudo destaca qualidade de ensino de Rebouças e Mallet

Da Redação  
29 de junho de 2020



Vinte e duas redes municipais de ensino do Paraná receberam o selo *Bom Percurso* do projeto *Educação que Faz a Diferença*. A iniciativa, coordenada pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa e pela entidade Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), levantou dados ao longo de 2019 para avaliar a qualidade do ensino fundamental oferecido pelos municípios brasileiros. Os resultados foram apresentados nesta quinta-feira (25 de junho), em transmissão *online* realizada pelo IRB no Youtube.



O Paraná foi o segundo estado com mais redes reconhecidas no estudo, ficando atrás somente de São Paulo, com 32. Foram agraciados os seguintes municípios: Apucarana, Arapoti, Assis Chateaubriand, Astorga, Castro, Foz do Iguaçu, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Loanda, Mallet, Mandaguari, Marmeleiro, Medianeira, Paranavaí, Pato Branco, Rebouças, Rio Negro, Rolândia, Sengés, Terra Boa, Turvo e Ubiratã.

### Metodologia

A pesquisa de campo que fundamentou o estudo, o qual também contou com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), foi realizada por 65 técnicos de 28 tribunais de contas – sendo dois deles servidores do TCE-PR – em 116 escolas de 69 redes municipais de ensino de todo o país.

Foram consideradas elegíveis todas as redes com pelo menos cinco escolas de ensino fundamental e, no mínimo, 150 alunos matriculados. Os indicadores analisados consistiram no nível de aprendizado dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, conforme o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2017; no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) atual e sua evolução desde 2005; na taxa de aprovação, de acordo com o Censo Escolar de 2018; na taxa de atendimento de crianças de até três anos de idade na educação infantil; e no total de alunos por turma desta modalidade de ensino.

Com isso, almejou-se identificar redes que buscam garantir a aprendizagem da maioria dos alunos; esforçam-se para reduzir as desigualdades e não deixar ninguém para trás; trabalham para que todos os jovens fiquem na escola; demonstram avanços consistentes na aprendizagem das crianças ao longo dos anos; e apresentam Ideb acima do esperado dado o nível socioeconômico dos estudantes.

### Resultados

De acordo com o relatório final do estudo, 104 municípios receberam o selo *Bom Percurso*; 12 receberam o selo *Destaque Estadual* (concedido apenas em estados que não tiveram pelo menos duas redes habilitadas a receber o selo *Bom Percurso*); e apenas dois foram agraciados com o selo *Excelência*, que contou com os critérios mais rigorosos: Jales (SP) e Sobral (CE).

Segundo o mesmo documento, todas as 118 redes municipais de ensino reconhecidas contam com as seguintes boas práticas: utilização de sistemas de gestão e de acompanhamento dos estudantes; suporte constante por parte das secretarias de Educação, com visitas frequentes às escolas; monitoramento contínuo da aprendizagem dos alunos; investimento na gestão escolar, com incentivo ao protagonismo das escolas; oferta constante e diversificada de formação continuada aos educadores; e cultura de observação de aulas, com devolutivas construtivas.

Conforme o presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB, conselheiro Cezar Miola (TCE-RS), o objetivo do projeto *Educação que Faz a Diferença* é apresentar iniciativas comuns que possam servir de inspiração para outras redes. “Não basta o investimento de recursos, o treinamento de professores e a adoção de ações para motivar as famílias. Também precisamos de processos de gestão capazes de dar oportunidade, talvez a única, a milhões de brasileiros de mudar a sua realidade por meio da educação”, afirma ele.

## IRB

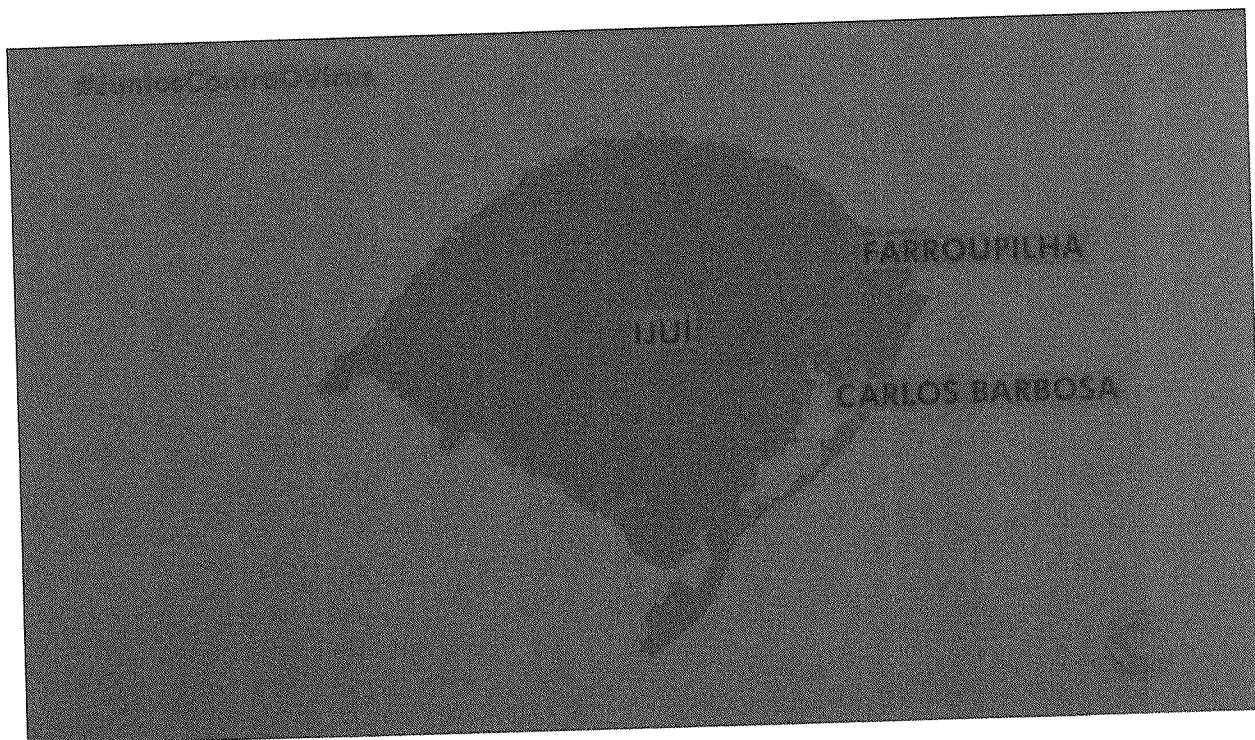
O IRB é uma associação civil de estudos e pesquisas responsável por realizar capacitações, seminários, encontros e debates para aprimorar as atividades exercidas pelos tribunais de contas brasileiros. Atualmente presidida pelo conselheiro do TCE-PR Ivan Bonilha, a entidade também investiga a organização, os métodos e os procedimentos de controles externo e interno para promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos pelos tribunais de contas do Brasil.

# Carlos Barbosa, Farroupilha e Ijuí ganham prêmio nacional por destaque na educação

Instituto Rui Barbosa reconhece ações positivas com o selo 'Bom Percurso'. Sobral, no Ceará, é exemplo de estratégias eficazes na educação.

Por Cristine Gallisa, RBS TV

30/06/2020 15h07 Atualizado há uma semana



RS tem três escolas municipais destacadas em pesquisa dos Tribunais de Contas do Estados

Três cidades do RS ganharam o selo "**Bom Percurso**", reconhecimento a municípios que apresentam estratégias de destaque na educação em todo o país. **Carlos Barbosa** e **Farroupilha**, na serra gaúcha, e **Ijuí**, no Noroeste, foram destaques da distinção.

Confira a íntegra do estudo

O prêmio é resultado de estudo "**Educação de Faz a Diferença**", do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa, que reúne os Tribunais de Contas de todo o país, junto com o Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional (IEDE). O <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/06/30/carlos-barbosa-farroupilha-e-ijui-ganham-premio-nacional-por-destaque-na-educaca...> 1/3

levantamento avaliou **118 redes de ensino fundamental do país**, com boas práticas educacionais que podem servir de exemplo.

Em Carlos Barbosa, a mudança nos resultados começaram em 2014, quando a rede de educação adotou um **modelo pedagógico uniforme** para as escolas. Naquele ano, passou a ser aplicada uma avaliação nos mesmos moldes do Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (IDEB).

"Também temos um índice para a educação barbosense, que avalia ao final dos anos iniciais, no quinto ano, e ao final do ano nono. Tem histórico da evolução, do rendimento escolar nas provas de português, matemática e ciências para todas as turmas desde 2014, e isso nos auxilia muito porque a gente consegue perceber onde estão as nossas maiores dificuldades, e a gente acaba focando mais onde tem dificuldade", afirma o secretário de Educação, Fabiano José Taufer.

**Das seis escolas municipais**, duas são de tempo integral. O resultado das boas ações é que as notas das crianças no IDEB começaram a melhorar e **atingiram a meta em 2017**.

Todos esses bons resultados foram medidos antes da pandemia e manter essas conquistas é o maior desafio a partir de agora, com as escolas fechadas desde março.

"Esse aprendizado no contexto da pandemia, nas medidas que precisarão ser enfrentadas, porque **vamos enfrentar dificuldades como evasão, abandono**, precisaremos ter também um conjunto de condições de preparação dos professores para esse processo e certamente tudo isso que essas redes foram construindo ao longo do tempo será virtuoso, será importante no chamado dia seguinte", diz o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do RS, Cezar Miola, que também é presidente do Conselho de Educação do Instituto Rio Barbosa.



Estudo mostra que cidades que adotaram medidas como avaliação foram bem sucedidas — Foto: Reprodução/RBS TV

## Bom exemplo no Ceará

**Sobral**, no interior do Ceará, com pouco mais de 140 mil habitantes, tem o melhor ensino fundamental do Brasil. O estudo dos Tribunais de Contas de todo o país reconheceu que a cidade possui excelência em educação.

No IDEB, índice que mede a aprendizagem dos estudantes de todo país, a nota dos alunos de Sobral é de **9,1 nos anos iniciais, e de 7,2, nos anos finais.**



# TOP CLIPPING

Veículo: Jornal Dia Dia (MS)

Data: 26/06/2020

**JORNAL DIA DIA**  
Trabalhando por você!

## Cinco gerações em uma mesma escola e aprendendo juntos?



Marcos Piangers



José Ferrigno

**POD**  
aprender

## Como aproveitar o melhor das cinco gerações dentro de uma mesma escola?

26 de junho de 2020

por DANIEL SUZUMURA DOS SANTOS

*Encontro intergeracional na rotina da educação é tema do terceiro episódio do podcast PodAprender*

Vários estudos sociais delimitam as diferenças entre gerações por meio da data de nascimento de um grupo de pessoas na história da humanidade. Entre as definições mais comuns, atualmente temos cinco gerações convivendo no mundo, chamadas de: Baby Boomers, geração X, geração Y, geração Z e geração Alpha, divididas principalmente pelo recorte dos anos de nascimento de cada uma.

Apesar dessa delimitação temporal, o professor José Carlos Ferrigno, psicólogo, doutor em psicologia social e especialista em gestão de programas intergeracionais, alerta que analisar as gerações apenas pela idade acaba apenas criando estereótipos. Para ele, também é necessário estar atento ao contexto social do integrante de cada geração. "Por exemplo, 'essas gerações mais novas não se apegam a empresas', é verdade? Em parte sim, mas também não é totalmente verdade, porque se você pega um jovem que é arrimo de família, que mora em uma comunidade pobre, ele não pode se dar ao luxo de pular de um emprego para outro; já o filho de classe média é outra coisa. Então, quando a gente fala de geração Y, a gente está falando de que classe social? A gente perde um pouco a noção dessa desigualdade social que marca o cenário brasileiro", explica.

Esse e outros assuntos sobre as diferentes gerações no contexto escolar e familiar foram discutidos no terceiro episódio do podcast PodAprender, com o tema "**Cinco gerações em uma mesma escola e aprendendo juntos?**", que contou com a participação do professor José Carlos Ferrigno e de Marcos Piangers, jornalista, escritor, palestrante e autor do livro "O papai é pop", que ilustrou o bate-papo com alguns exemplos do dia a dia.

Com produção da Central Press Brasil, o PodAprender é uma realização da Editora Aprende Brasil, que atende 266 mil alunos em mais de 200 municípios brasileiros. Ao longo de 24 episódios quinzenais, são abordados temas relacionados à Educação com convidados com vasta experiência na área. O programa pode ser ouvido no site <http://sistemaaprendebrasil.com.br/podaprender/>, nas plataformas Spotify, Deezer, Apple Podcasts, Google Podcasts e nos principais agregadores de podcasts disponíveis.





# TOP CLIPPING

Veículo: Comunique-se (nacional)  
Data: 30/06/2020

comunique-se  
Nº 1111

NOTÍCIAS CORPORAIS

## 5 links na internet para entreter crianças em tempo de isolamento

📄 📄 📄 📄 📄 📄 📄 📄 📄 📄



### Especialistas separaram conteúdos gratuitos para usar com os filhos em casa



30/6/2020



13 visualizações

Ajar o trabalho em casa e a atenção que as crianças exigem é uma das tarefas mais difíceis para os pais durante a pandemia do novo coronavírus. Apesar de muitas escolas e redes públicas de ensino realizarem aulas e enviarem tarefas on-line, o restante do tempo livre exige ainda muita atenção e criatividade dos adultos para passar um tempo de qualidade com as crianças, dentro de casa.

Aufortunadamente, nesse caso, temos uma excelente ajuda. Inicialmente das tantas opções disponíveis, nós é tão fácil encontrar materiais apropriados para crianças. Por isso, entre o mundo de brincadeiras e pedagogias do Sistema do Ensino Aprende Brasil, estamos aqui a recomendar para muitos pais e mães de todas as idades.

#### 1 - Brincadeiras para colorir

No link <http://www.aprendebrasil.com.br/> é possível encontrar centenas de desenhos para imprimir e colorir. As imagens são divididas por categorias, como ramos, natureza, personagens e outros temas. Além de colorir, também são disponibilizadas atividades de ligar os pontos. Para imprimir, é necessário possuir o programa Adobe Flash Player e uma impressora simples.

#### 2 - Livros digitais para crianças

Uma série de livros infantis disponibilizada gratuitamente pelo Itaú que está na mão, no bolso e até na palma da mão: lida dentro do celular. Assim, dá para ler para uma criança em qualquer momento e em qualquer lugar. <https://www.itau.com.br/itaukids/>

#### 3 - Aprende em casa Brasil - Descobertas em tempo de quarentena

É bank gratuito do Sistema do Ensino Aprende Brasil, com conteúdo teórico e rico pedagógico, voltado para crianças entre 6 e 10 anos de idade. Faz uma coleção de atividades lúdicas e pedagógicas, com dicas para manter crianças aprendendo e brincando no período de isolamento. Dentro do bank, é possível encontrar histórias, desafios, vídeos, receitas, atividades práticas, entre outras, todos priorizando o que se tem em casa. <https://bit.ly/306v80a>

#### 4 - Serebiêlia

O personagem Serebiêlia, idealizado e criado por Ayrton Senna em 1994, está cada vez mais forte nos meios digitais para se aproximar das novas gerações. Para isso, após esse longo e bem-sucedido trabalho, o Instituto Ayrton Senna criou o site <http://serebielia.com.br/>, com atividades para colorir, jogos e vídeos com histórias que divertem e ensinam ao mesmo tempo. Serebiêlia é um menino de cabelos amarelos com um sorriso largo e um personagem, o Trecozinho mágico do 7. A intenção é passar para as crianças alguns de seus valores. Além do criador de Serebiêlia, a marca é produzida por muitos pais, por contribuir não somente com a educação dos seus filhos, como também a de crianças de todo Brasil, uma vez que os desenhos do personagem são gratuitos para o Instituto Ayrton Senna. A instituição beneficia anualmente 1,8 milhão de alunos da rede pública no Brasil.

#### 5 - Livrentudo

É um site criado em 1999 por Evelyn Klemm e Elton Alvim, e mais do que um site, é todo o trabalho e experiência, com conteúdo muito diversificado: jogos virtuais, brincadeiras, histórias, vídeos de ótica, quadros, e-books, entrevistas com escritores, séries, aulas e clareadas. A ideia de jogos é a mais inovadora. São mais de 80 dos mais diferentes estilos. Em segundo e terceiro lugar vêm as seções de ilusões de ótica (para ilusões) e brincadeiras (para brincar). Além do site <http://www.livrentudo.com.br/>, existe também o blog (livrentudo) e <http://livrentudo.blogspot.com>, com dicas de redação, criação de cartões e uma seção chamada "Como fazer", com dicas variadas.

# Como pais devem participar da vida escolar das crianças

Pesquisa mostra que participação ativa melhora desempenho dos filhos

A participação dos pais na vida escolar dos filhos contribui para o desenvolvimento da autoestima, a melhoria do rendimento escolar e aumento da qualidade do aprendizado. Segundo dados divulgados pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), pais mais interessados fazem com que os filhos tenham melhor desempenho nos estudos. Entre os estudantes que disseram que os pais se interessam muito pela vida escolar, a média de desempenho em Ciências foi quase 16% maior que o daqueles cujos pais não demonstram interesse pela escola.

"Tendo em vista que, ao sentir-se valorizada pela família, a criança tende a tornar-se mais segura nas relações sociais, no estabelecimento de amizades e na visão de si mesma, a incidência de indisciplina diminui e os problemas comportamentais também, refletindo nos resultados

escolares", destaca a supervisora pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Sirley Golemba. Ela conta que a participação dos pais na vida escolar dos filhos, além dos benefícios que proporciona e que se observam em sala de aula, está prevista em lei, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Para que os pais possam se fazer mais presentes na vida escolar dos filhos, a especialista dá algumas dicas:

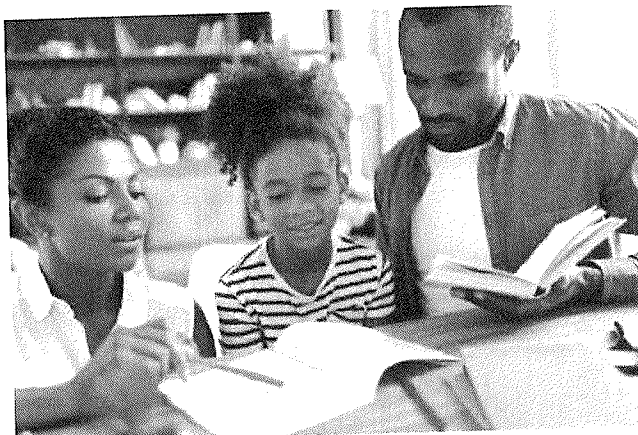
**Conversar e ajudar**

"Acompanhar o andamento escolar do filho compreende estar presente, conversar sobre a escola, incentivar o progresso nos estudos e intervir positivamente quando a criança não estiver atingindo o rendimento esperado", orienta Sirley. "A participação da família proporciona a troca de experiências, a convivência e o acompanhamento das dificuldades, desafios, necessidades, resultados e habilidades dos filhos. Ações simples

e cotidianas como leitura, escrita, audição de músicas, visitas e passeios podem agregar muito ao que a escola precisa na construção do conhecimento sistematizado".

**Utilizar o espaço da escola**

"Os pais devem visitar o espaço escolar sempre que possível, participar das reuniões e atuar como voluntários em projetos, colocando-se à disposição para que professores e gestores possam estreitar a comunicação com eles", comenta a especialista, lembrando que, como premissa do pleno desenvolvimento humano, a educação precisa ser compartilhada com família e escola, já que ambas influenciam na formação dos estudantes e afetam diretamente o desenvolvimento deles, como propulsoras ou inibidoras. "Os pais precisam estar sempre cientes de que o ambiente escolar também lhes pertence e que sua contribuição e responsabilidade são essenciais para o bom funcionamento da escola", complementa.



**Conhecer os processos e rotinas da escola**

O trabalho em parceria pressupõe conhecer e respeitar as especificidades do papel desempenhado por cada um no contexto de educar. "Muitos ruídos na comunicação residem no fato de os pais não conhecerem a rotina e a organização dos tempos e espaços da educação. E a escola, por sua vez, não propiciar maneiras de esses pais se fazerem presentes e conhecerem tal organização", revela a pedagoga. "A família precisa con-

fiar nos profissionais que atuam na escola e estar presente em todos os momentos em que seja acionada. Pais e escola têm sempre um objetivo em comum, a educação, que só ocorrerá com efetividade se ambos estiverem em sinergia e integração".

**Inteirar-se da agenda letiva**

"É importante que os pais conheçam as habilidades e competências específicas que serão desenvolvidas ao longo do bimestre ou semestre e tenham acesso às datas

de atividades extracurriculares, como visitas, viagens, eventos e oficinas", instrui a especialista, para que os pais possam se antecipar às dificuldades e até estarem disponíveis para ajudar os filhos se necessário. Geralmente, as escolas convidam os pais para uma reunião antes mesmo do início das aulas. "Essa reunião é muito importante para que os pais conheçam a equipe que vai trabalhar com seu filho durante todo o ano letivo, a agenda, e até a família dos colegas de turma", finaliza.





## TOP CLIPPING

Veículo: Estado do Maranhão (MA)  
Data: 13/11/2019

# O ESTADO

## Formas simples para estimular as crianças a lidar com as emoções

Família e professores têm um papel importante na formação social das crianças para enfrentar os desafios do mundo e administrar bem suas próprias emoções

SÃO PAULO

A inteligência emocional é uma das habilidades que compõem as competências socioemocionais. É por meio dela que se desenvolve a capacidade de perceber e demonstrar emoção, identificando os próprios sentimentos e os dos outros, agindo de maneira reflexiva diante deles. Em outras palavras, é saber lidar com as próprias emoções e com as dos outros.

A família e os professores têm um papel importante na formação social das crianças. "Desenvolver as competências socioemocionais nas crianças e adolescentes é indispensável, pois, para enfrentar os desafios do mundo, eles precisam compreender e administrar bem suas próprias emoções", orienta a especialista em pareceres pedagógicos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Rita Schane. Ela destaca quatro ações que podem contribuir para o desenvolvimento dessas competências tanto em casa, como na escola:

### • Abra espaço para a expressão de sentimentos

Proporcionar à criança um espaço em que ela se sinta segura para expressar seus sentimentos



Proporcionar à criança um espaço em que ela se sinta segura para expressar seus sentimentos é fundamental

### Não basta incentivar as crianças que se expressem

preocupações é fundamental. Segundo Rita Schane, começar do básico, por exemplo, perguntando

como os filhos estão se sentindo ou como foi o seu dia; o que fizeram na escola que os tenha agrado, ou não, já ajuda a criar uma atmosfera na qual eles fiquem confortáveis para se expressar. "Ao conseguirem verbalizar o que sentem, crianças e adolescentes acabam refletindo mais e dando

### Deve-se aproveitar situações de crise ou conflito

maior atenção às próprias emoções e essa pode ser uma das chaves para o desenvolvimento das

competências socioemocionais", explica.

### • Escute e ensine a escutar

Não basta incentivar as crianças que se expressem; é necessário escutá-las e ensiná-las a saber ouvir os colegas e a si mesmas. "Quando são capazes de fazer isso, eles conseguem se sentir parte de um diálogo, conversar com quem tem ideias diferentes das suas e perceber as nuances presentes na comunicação verbal e não verbal", esclarece a pedagoga.

### • Promova a empatia

"O que você faria caso isso acontecesse com você?", é a pergunta sugerida por Rita Schane. De acordo com ela, deve-se aproveitar situações de crise ou conflito que podem surgir no ambiente escolar ou em encontros com amigos para desenvolver e pensar as competências voltadas às emoções, promovendo, assim, a empatia. "Se houver um conflito, pergunte o que cada um faria. Assim, você mostra a eles como lidar com situações limitrofes, como encontrar soluções e a importância de se colocar no lugar do outro".

### • Estimule a resiliência

É comum que, por não estarem preparados ainda, crianças e adolescentes reajam às adversidades de forma imprópria ou até mesmo agressiva. "Por isso, os pais e professores devem ajudá-los a aprender a lidar com as frustrações, estimulando a resiliência para que entendam que nem sempre as coisas saem como planejado e que superar obstáculos faz parte da vida", aconselha Rita Schane. ●

# Positivo é a marca mais premiada no Top Educação

695



Postado no dia: 18 de outubro de 2019

SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil



O Aprende Brasil recebeu, na última segunda-feira, 14 de outubro, o Prêmio Top Educação, da Revista Educação, publicada pela Editora Segmento, na categoria Sistema de Ensino para a Rede Pública. Com um total de 42 categorias, a premiação selecionou as marcas mais lembradas da esfera educacional no Brasil, por meio de votação popular e espontânea. O Aprende Brasil também recebeu outro selo por ser a empresa que conquistou mais prêmios na categoria Sistema de Ensino para a Rede Pública: das 13 edições do evento, é a sétima vez consecutiva que o Sistema Aprende Brasil vence o prêmio.

O Grupo Positivo também foi premiado por ser a única marca vencedora em todas as edições do Top Educação. O gerente de negócios da área pública do Grupo Positivo, Fábio de Oliveira, recebeu as premiações das mãos de Marco Antônio Araújo, editor da Revista Educação, e do professor Wellington Cruz, cofundador da startup de educação Base2Edu.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece à rede municipal de Educação não apenas material didático, mas uma série de recursos adicionais (avaliações, monitoramento,

ambiente de aprendizagem digital, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado), que contribuem para o melhor aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental da rede pública. Atualmente, o Aprende Brasil atende 243.000 alunos em 199 municípios brasileiros. Mais informações em <http://sistemaaprendebrasil.com.br/>.



# POSITIVO

Data da Publicação: 10/04/2019

Veículo: Olímpia 24 Horas

URL: <https://www.olimpia24horas.com.br/noticias/simulados-online-auxiliam-escolas-a-avaliar-aprendizagem/0/15757>

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

OLÍMPIA - SOLENIDADE ALUSIVA AO 33º ANIVERSÁRIO DE 33ª BATALHÃO DE POLÍCIA

Facebook Twitter

# Olímpia 24h

JULIANO PITBULL



O MAIOR CENTRO DE LENTES DE CONTATOS, IMPLANTES ORTODONTIA DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

BARRETOS/SP - TEL.: 17 3325 7095 E 3323 1512

- HOME
- POLÍCIA
- ESPORTES
- EVENTOS
- EMPREGO
- OLÍMPIA
- POLÍTICA
- TV ACÍO
- EMPRESÁRIO
- CLASSE
- CONTATO



Contato Suporte  
ligue 1799661.8687

Você está em: Home / Notícias / Geral

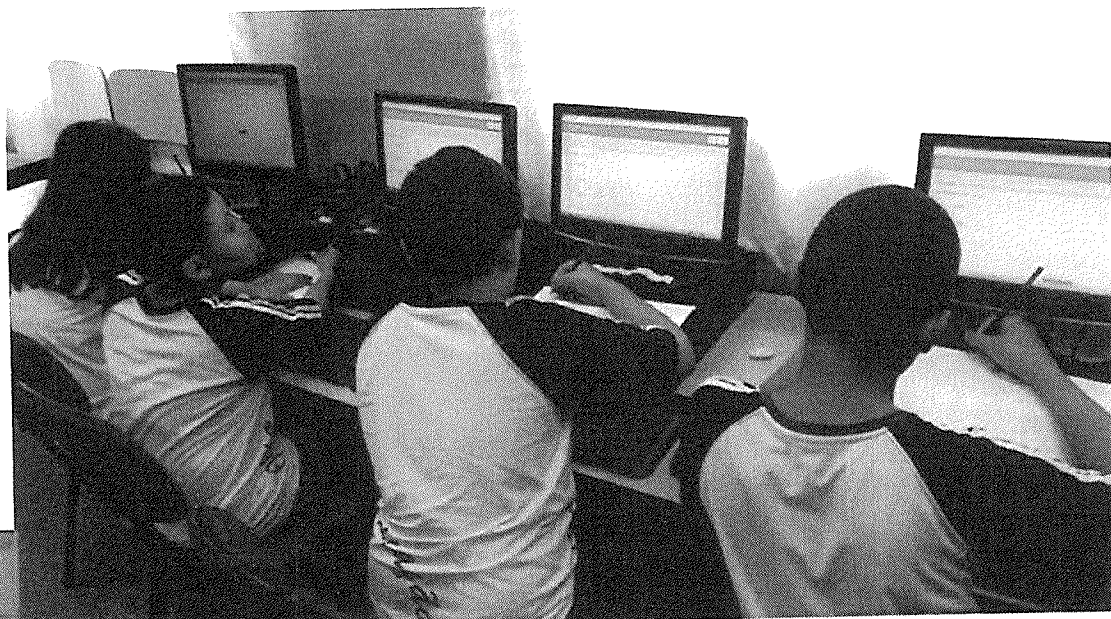
## SIMULADOS ONLINE auxiliam escolas a avaliar aprendizagem

Compartilhe:



Postado em: 10/04/2019

Com o propósito de proporcionar **acesso à tecnologia**, incentivar a autonomia e avaliar o processo de aprendizagem, os **alunos da rede municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia** participaram, ao longo do último mês, de **simulados online**.



A atividade foi desenvolvida com os **alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental**, abordando questões sobre as disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**.

Segundo a **secretaria de Educação**, a ferramenta possibilita detectar as principais dificuldades dos alunos para, então, com base nos resultados, se estudar métodos e intervenções que auxiliem os professores em sala de aula, aprimorando o ensino.

A elaboração do simulado, tabulação dos resultados, reflexão e orientação para os professores estão a cargo do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, responsável pelo material didático do município. Já aplicabilidade do simulado

**PUB**

**REI D**

Troca de  
Óleos - Filtros - Hig  
Aditivos - Fluidos  
Condicionad  
Outr

Fone: (17) 328  
Av. Mario Vieira M

**Maria G**  
ARQUITETA

Contato: 17 9813  
E-mail: claraboia

**ELETRÔNICA**  
SOM/IMAGEM  
FOTOMÁTICA  
**LEGAL**  
47 anos

Accessórios para Celulares  
Cabos para Audio  
Controles Remotos

Rua 9 de Julho,  
E-mail: eletronicalegal



As escolas conta com o apoio do Coordenador Técnico-Pedagógico de Multimeios e Tecnologia Educacional, Tiago Pessoa Lourenço.



A organização e o acompanhamento da aplicação do simulado nas escolas estão sendo realizados pela secretaria de Educação juntamente com as Professoras Coordenadoras de cada unidade, para os quais foi elaborado um cronograma de desenvolvimento da atividade de acordo com o número de computadores disponíveis nas escolas. As avaliações foram realizadas individualmente sendo o tempo de duração de 1h30min para cada disciplina.

Os simulados serão trabalhados em três momentos até o mês de setembro, sendo que as devolutivas para os professores ocorrerão em reuniões de HTPC já agendadas.

**Escritório**

Rua João Manoel Olmos

Fone: 3281-9448 / 9

email: etc

**TRABALHO**

Conte com a con

**Unis**

www.unis.edu.br

TRINAMENTOS UNIDADE NOV

eSocial CREA

Fone: 17 3817-8474 / Eng. Celso R. Joventino

Email: agendamento@unis

Açedemos todas as co

**Dirceen AUTO ELÉTRICO**

17 3281-2332

MASTAR

BREVE EM NOVO ENDEREÇO

Rua. Caldeirão, 100 do bairro de Jardim

17 3281-2332

**DELTA** DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA

Dedetização  
Desentupimentos em geral  
Limpeza de caixas d'água  
Limpeza de calhas e forros

17 3281.9650  
17 98193.3972  
17 99135.1994

www.deltadedetizadora.com.br

**kyac**

SORVETERIA E SELF-SERVICE

17. 99665-493

**LEIA TAMBÉM**

**OLIMPIA: SOLENIDADE ALUSIVA AO 33º ANIVERSÁRIO DE 33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR**

**REAJUSTE SALARIAL - Câmara reprova proposta da Prefeitura aos servidores municipais**

**AUTISMO - Caminhada pelas ruas centrais marca conscientização sobre o transtorno em Olímpia**

**VACINA CONTRA A GRIPE - Olímpia inicia campanha em todas as Unidades. Vacine-se!**

**CONCURSO PÚBLICO**

**CONCURSOS PÚBLICOS DE OLIMPIA - Inscrições se encerram na próxima segunda, dia 15**

**BARÃO AUTO P**

O QUE SEU CARRO

Luz branca  
Amortecedores  
Filtros de Ar  
Bicos injetores  
Correias  
Velas  
Máquinas de v.  
Bomba D'Água  
Rolamentos  
Pastilhas de F.  
Óleo de freio  
Juntas

**BENJAMIN**

**Seu veículo PROTEGIDO com o MENOR custo BENEFÍCIO do BRASIL!**

**MENSALIDADES A PARTIR DE R\$ 32,90**

Castelo Joventino

Fone: 17 3279-7202

17 99662-7050

17 99169-2845

**ÓTICA**

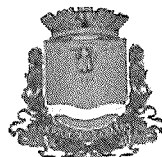
**VE**

A Maior Opção



(/acesso-a-informacao)

O que gostaria de pesquisar?



# PREFEITURA DE GUAXUPÉ

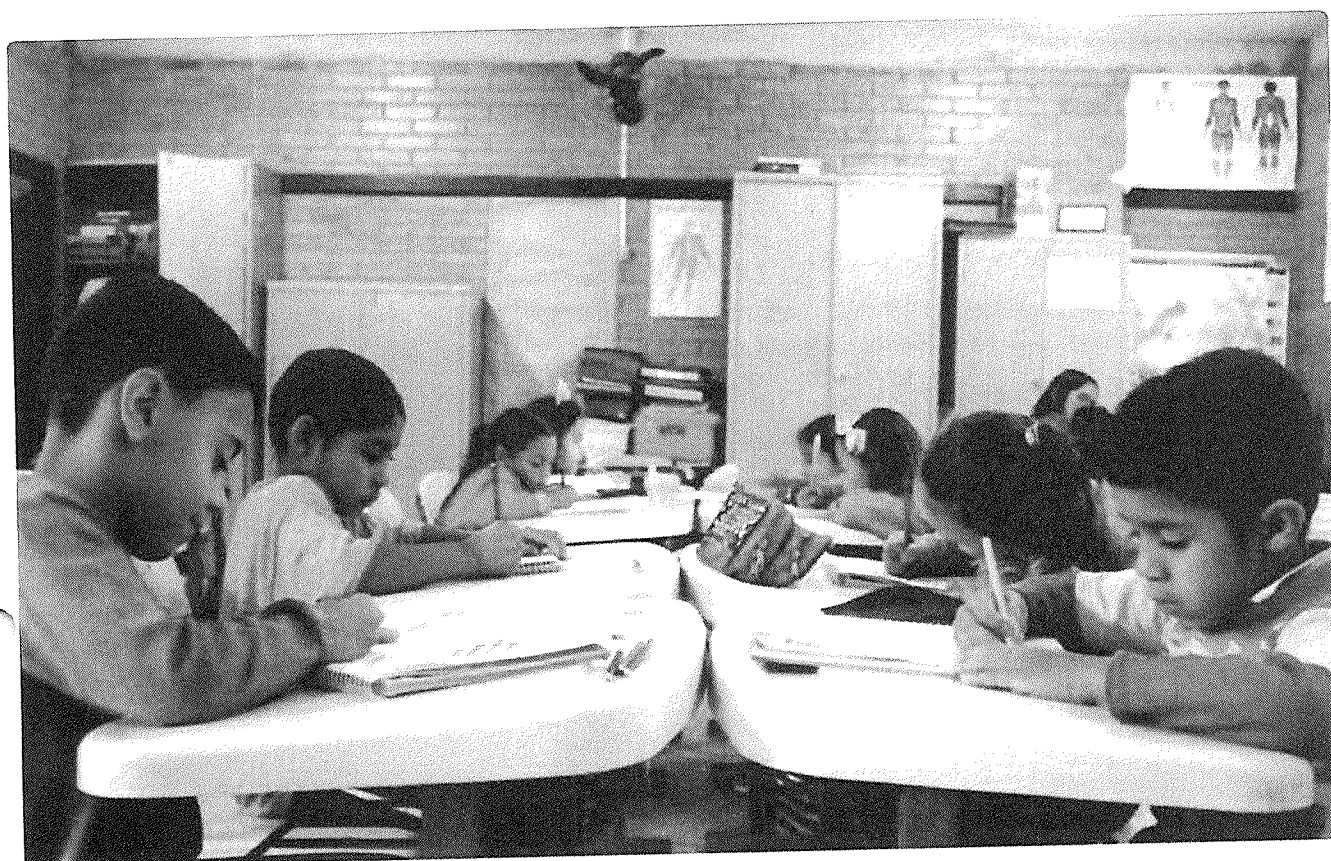
SUL DE MINAS GERAIS | BRASIL

(1)

Menu

## A Cidade - Notícias

terça-feira, 4 de setembro de 2018



Pontuação alcançada agora era esperada somente para o ano de 2.021

O excelente desempenho dos alunos da rede municipal de Guaxupé foi confirmado nesta terça-feira (04) por meio do resultado do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que saltou de 6,7 para 7,2. A pontuação é considerada uma das melhores resultados da região do Sul de Minas. Enquanto a nota da rede pública brasileira de 1º ao 5º ano do ensino fundamental tem a média de 5,5 pontos, Guaxupé atingiu 7,2 pontos, ficando acima da meta que estava prevista somente para 2021. Dentre os destaques, os números revelam que mais de 55% das escolas municipais atingiram média acima de 70, superando as metas previstas para o ano de 2017.

O índice é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar obtidos no Censo Escola e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o SAEB – para as unidades da Federação e para o país, e a Prova Brasil para os Municípios.

O IDEB é uma ferramenta de acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação para a educação básica. A meta para o Brasil de modo geral é de 6.0 pontos para ser atingida em 2022, quando o Ministério da Educação entende que tal pontuação indica qualidade no sistema educacional e qualidade comparável a de países desenvolvidos.

O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, tem realizado diversas ações visando priorizar a qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal de ensino, dentre elas se destaca a promoção da gestão democrática, onde a escolha dos gestores escolares é feita por meio de eleição. Além disso, as escolas mantidas pela Prefeitura possuem o sistema de ensino da Editora Aprende Brasil, que contribui para padronizar a educação do município. Todos os alunos utilizam o mesmo material de ensino, promovendo oportunidades iguais e inclusão digital. Isso faz com que o nível de aprendizado de todos seja uniforme e com a mesma qualidade. Não somente os materiais utilizados em sala de aula são os mesmos, como também os professores que possuem o mesmo nível de profissionalismo, sendo altamente capacitados. 700

A Prefeitura oferece aos profissionais da Educação estudos quinzenais com doutores em educação (Proepr), módulos de estudo semanais, acompanhamentos pedagógicos, Simpósios de Educação, fóruns, dentre outros.

De acordo com Sandra, a participação efetiva das famílias nas "Escolas de Pais", palestras, eventos variados, também contribui para o nível de excelência da educação guaxupeana. A Secretária Municipal de Educação considera ainda a ampliação do atendimento em creche de 0 a 3 anos, por meio da municipalização de quatro creches que agora são Escolas Municipais de Educação Infantil e parcerias subvencionadas com mais quatro unidades, também como fator primordial para a qualidade do ensino.

"São vários fatores que somados nos trazem a garantia de excelência no ensino aos nossos alunos da rede pública municipal. Trabalhamos para a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos, apoiando o trabalho do professor por meio da implantação das salas de apoio, apoio educacional à educação inclusiva e apoio do CEMAE (Centro Municipal de Apoio Educacional)", relatou a Secretária.

A Educação Municipal possui uma metodologia que reforça ainda mais a qualidade do ensino nas escolas municipais: "Formação continuada constante, planejamento a partir da leitura de dados das avaliações internas e externas, educação integral em todos os aspectos do desenvolvimento, o compromisso e empenho de todos os profissionais da educação são elementos essenciais na busca de uma educação para todos com igualdade e equidade", destacou Sandra.

"Investir em Educação é investir num futuro melhor para os nossos alunos. Apesar das dificuldades que enfrentamos, como, por exemplo, a falta de repasses à Educação por parte do Governo do Estado, não nos desmotiva a trabalhar diariamente para oferecer às crianças de Guaxupé um ensino de qualidade dentro das escolas. A história de sucesso da Educação em nossa cidade vem desde quando tínhamos Dr. Heber como prefeito. Foi nesta época que os investimentos se iniciaram e jamais foram paralisados. Desde 2013, em minha primeira gestão como prefeito, dei autonomia de trabalho à equipe da Educação, pois sei da capacidade de todos os profissionais das escolas municipais e sei que são capazes de conduzir os trabalhos rumo ao sucesso. O resultado é esse: Guaxupé com média de 7,2 pontos no IDEB, superando todas as expectativas", finalizou o prefeito Jarbinhas.

Compartilhar 702

Prefeitura de Guaxupé © 2016 - Todos os direitos reservados  
Desenvolvido por DEC Sistemas Digitais (<http://www.decsistemasdigitais.com.br>)

Contracheque (<http://ts.guaxupe.mg.gov.br:8080/GRP/>)  
(<http://intra.guaxupe.mg.gov.br>)

Webmail (<https://177.136.252.2/webmail>)

Área Restrita

Sonner Web (<http://ts.guaxupe.mg.gov.br:8080/GRP/>)



# CORREIO SUDOESTE



(Home)

notícias ▾ acontece ▾ classificados (/Classificados)

O que procura?

Onde procura?



Você está em: Notícias / Educação (/Materias/Noticias/5dbecc1/Educacao) / Há 10 anos educadores municipais participam dos cursos do sistema Aprende Brasil

sexta-feira, 20 de maio de 2016

## HÁ 10 ANOS EDUCADORES MUNICIPAIS PARTICIPAM DOS CURSOS DO SISTEMA APRENDE BRASIL



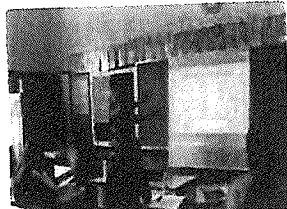
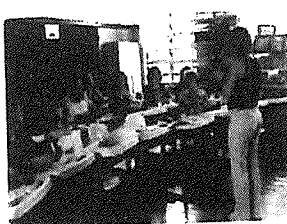
(/Galeria-de-Fotos/Correio-Sudoeste/b0cc17b32bac2fab82e6c8bc2054581888ff3137293cbc3ce02035da9ee2e66ab20b4d2306f92c1cf03010351bb2f65aed43d5683d53

Em 2006, Guaxupé adotou as apostilas da Rede Positivo para a educação pública da rede municipal. Diretores, vices, especialistas da educação, coordenadores e professores participam frequentemente de cursos metodológicos. O último aconteceu na sexta-feira, 13, no qual os profissionais aprenderam técnicas para melhor utilização do material do sistema Aprende Brasil, por meio de apostila. Realizado na E.M. Delfim Moreira, contou com mais de 250 profissionais. Alguns professores da rede estadual do ensino, do Fundamental I, foram convidados a participar, visando integração com escolas estaduais.

No último encontro foram realizados cursos língua portuguesa, língua inglesa, alfabetização, matemática, ciências, geografia, história, artes e educação física. Silvio Alexandre dos Santos, coordenador pedagógico regional, comentou sobre Guaxupé: "Eles são pioneiros na adoção do nosso material, em Minas Gerais. Já são 10 anos de trabalho conjunto, e a educação no município só evoluiu de lá pra cá. Hoje, apresenta excelentes indicadores no Ideb, com nota 6,7, superando a meta prevista para 2021."

Para a secretária municipal de Educação, Sandra Costa, o curso trabalha com um material de grande qualidade para os alunos: "O sistema de ensino Aprende Brasil está presente em quase todos os estados do país. Em Guaxupé, este sistema contribuiu para padronizar a educação do município, pois todas as crianças utilizam o mesmo material, promovendo oportunidades iguais, inclusão digital e, principalmente, uma formação capaz de desenvolver as potencialidades de cada aluno, preparando-o para o exercício da cidadania. Além de contribuir para os altos índices de qualidade."

### CONFIRA A GALERIA DE FOTOS



COMENTE, COMPARTILHE!

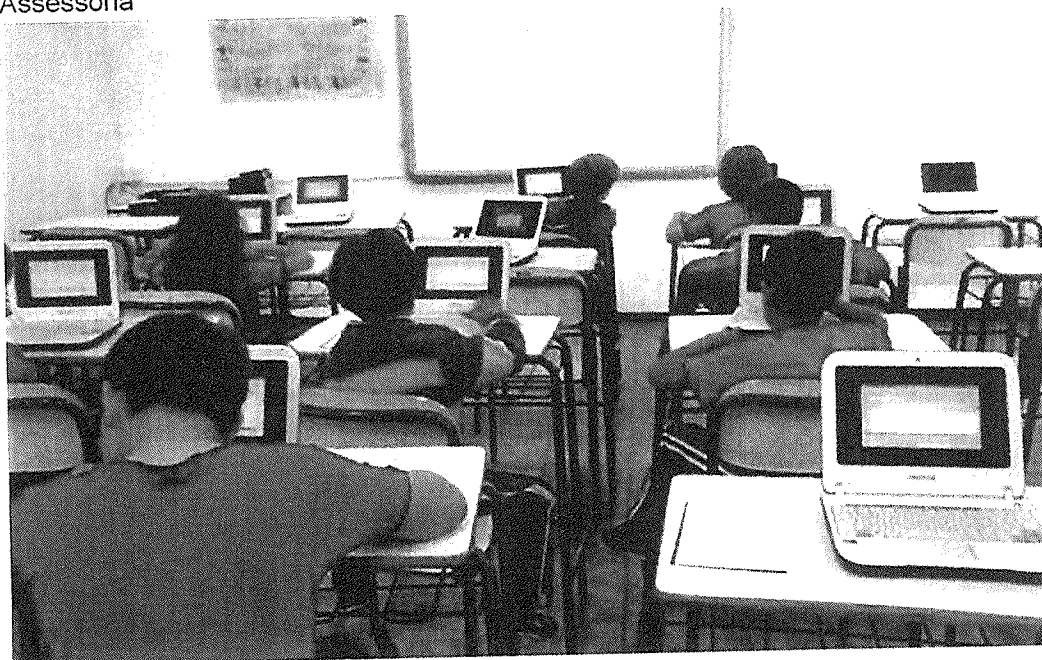


## Bom Sucesso do Sul é 6º melhor no Brasil e 1º do Paraná em ranking

23/10/2015 às 05:00 - Atualizado em 23/10/2015 às 14:25

O município de Bom Sucesso do Sul é destaque no Brasil no âmbito da educação, com a divulgação recente do ranking do IOEB (Índice de Oportunidades da Educação Brasileira) que avalia a qualidade do ensino público. Bom Sucesso do Sul aparece em 6º lugar no Brasil, atrás somente de três municípios cearenses, um gaúcho e outro paulista.

### Assessoria



Além disso, o município também desponta em 1º lugar no Paraná, seguida de Sertaneja na 46ª colocação no país, e à frente de outro município do Sudoeste, Bom Jesus do Sul, que está na 48ª posição no Brasil.

Os dados — divulgados neste mês — estão disponíveis na página da internet do IOEB, que também explica a metodologia empregada na pesquisa; o ranking completo e os parceiros do CLP (Centro de Liderança Pública), que é a ONG responsável pelo índice. Empresas de renome internacional, como bancos; a Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo); redes de investidores; especialistas em educação e gestão pública; e empresários apoiam a ONG, que atua sem fins lucrativos.

### Explicação

De acordo com o estudo, Bom Sucesso do Sul figura entre os melhores na educação por apresentar bons índices em outros levantamentos, como o Ideb (Índice de

Desenvolvimento de Educação Básica), por exemplo, com nota 7,5 em 2013. Outros itens que somam pontos são a infraestrutura, insumos e pedagogos, qualificação dos professores, evasão escolar, material didático, taxa de matrícula e número de horas aulas.

A diretora municipal de Educação, Cleodete Drancka Nichelle, explica que uma série de investimentos vem sendo feita nos últimos anos, o que contribui para elevar esse índice. Ela cita como exemplo a implantação da metodologia Aprende Brasil, com emprego de material didático revolucionário — que inclui salas informatizadas com netbooks e lousas interativas, bem como a formação contínua de professores.

Ela lembra também do potencial do corpo docente, dos quais 100% dos professores possuem especialização e recebem 40% a mais no salário como forma de incentivo público para aprimorar seus estudos. “Ainda temos orgulho em dizer que Bom Sucesso do Sul foi o primeiro município do Sudoeste a assumir o piso nacional aos professores que retribuem em mais atenção e dedicação aos alunos”, comentou Cleodete, parabenizando professores e alunos.

A rede municipal de ensino recebeu em 2015 a reformulação do plano de cargos e salários, e o atendimento 100% de crianças de 3 a 5 anos no centro municipal de educação infantil. Os alunos também têm a disposição uma brinquedoteca — com insumos e material pedagógico que auxiliam o ensino através de brinquedos. A rede municipal de ensino é formada por 320 alunos.

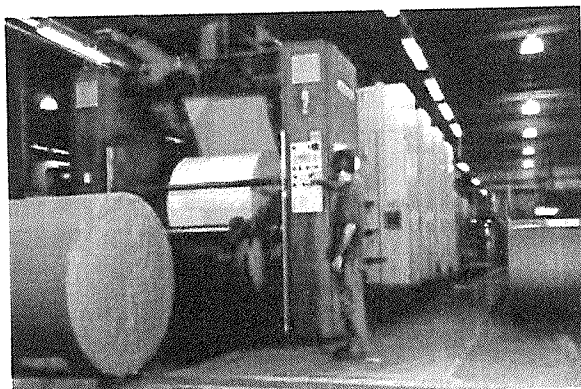
### **Investimentos**

Outros investimentos na educação abrangem os níveis do ensino médio, técnico e graduação. O prefeito Antônio Celso Pilonetto comemora o índice e diz que novos incrementos vão ocorrer na educação. “Estamos licitando dois novos ônibus para o transporte escolar e vamos ampliar a escola municipal Irmã Neli. Ainda fornecemos transporte gratuito aos acadêmicos que estudam em faculdades e universidades da região, mantendo-os residindo aqui. Então os investimentos, somados a qualidade dos nossos professores, resultam em bons cidadãos no futuro, que é o que as sociedades precisam”, salienta Pilonetto.

<http://www.diariodosudoeste.com.br/regiao/2015/10/bom-sucesso-do-sul-e-6o-melhor-no-brasil-e-1o-do-parana-em-ranking/1485323/>

# Posigraf se consolida, priorizando o desenvolvimento sustentável

5 de junho de 2018



A gráfica do Grupo Positivo possui um dos maiores parques gráficos da América Latina

A Posigraf nasceu junto com o Grupo Positivo em 1972. Os fundadores do então Curso Positivo entenderam que a criação de uma gráfica auxiliaria na produção de conteúdo a ser repassado aos alunos. A atuação hoje acontece no mercado nacional e internacional e conta com um dos maiores parques gráficos da América Latina. A Posigraf consolidou sua liderança em todas as áreas em que atua: ensino, soluções educacionais, tecnologia gráfica, cultura e entretenimento.

A Posigraf foi reconhecida com o Selo Sesi ODS 2017, que premia projetos de organizações públicas e privadas voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cinco categorias. A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora na categoria Grande Indústria, com o case “Compromisso com a conservação da Biodiversidade validado pela Certificação Life”. A adoção da Mata do Uru, na região da Lapa, pela Posigraf, garantindo a preservação da área, foi a mais importante ação para que a gráfica obtivesse a Certificação Life. “Na Posigraf, buscamos praticar a estratégia de sustentabilidade de forma integrada, com processos geridos por meio de indicadores e metas, com orientação para longo prazo e foco no engajamento de stakeholders”, afirma a supervisora do Sistema Gestão Integrado da Posigraf, Andréa Luiza Silva Arantes.

Fonte: <http://www.diarioinduscom.com/posigraf-se-consolida-priorizando-o-desenvolvimento-sustentavel/>





## Posigraf conquista três prêmios em Excelência Gráfica

Terça, 05 Julho 2016 14:16 Escrito por Central Press Publicado em Demais

Imprimir E-mail

Compartilhar::

Tweet

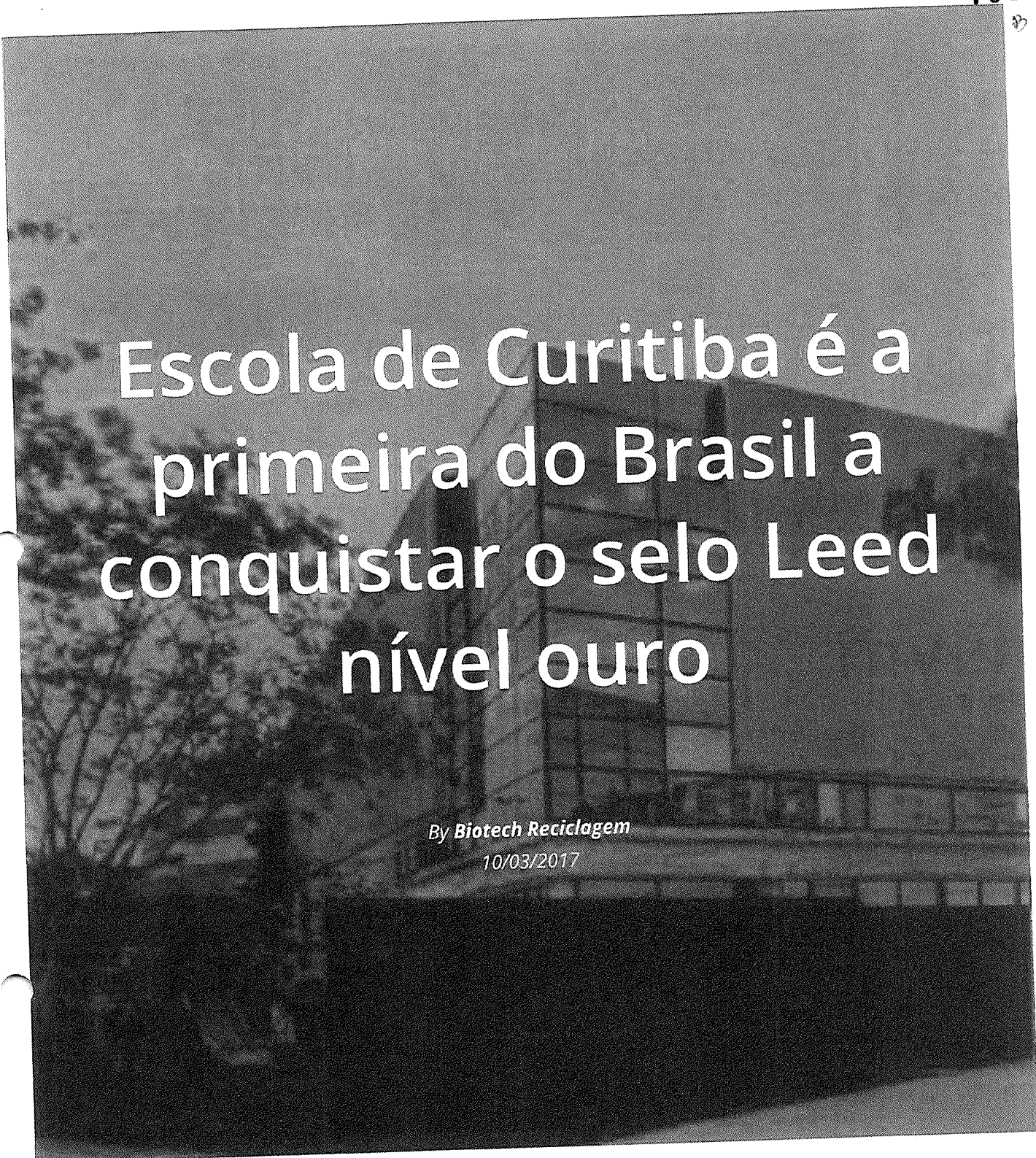


A Posigraf acaba de receber três prêmios na 14ª edição do Prêmio Paranaense de Excelência Gráfica Oscar Schrappe Sobrinho - considerada a maior premiação da indústria gráfica paranaense e uma das mais importantes do Brasil.

A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora nas categorias Revistas periódicas de caráter variado sem recursos gráficos especiais (edição de março/abril da revista Gastronomia Angeloni); Revistas infantis/juvenis ou de desenhos (Explorer: A vida em uma floresta tropical); e Livros Didáticos (Dicionário Ilustrado Aurelinho).

Atuando há mais de 40 anos no mercado, a Posigraf é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 50 mil m2, a companhia tem um centro de distribuição em São Paulo, representações em todo o Brasil e Mercosul e atende clientes nos Estados Unidos, Japão e Europa. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Promovido pelo Sigep (Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado do Paraná) e pela Abigraf-PR (Associação Brasileira da Indústria Gráfica – Regional Paraná), o evento premiou também os melhores fornecedores, prestadores de serviços e distribuidores de matérias-primas, insumos e equipamentos para a indústria gráfica.

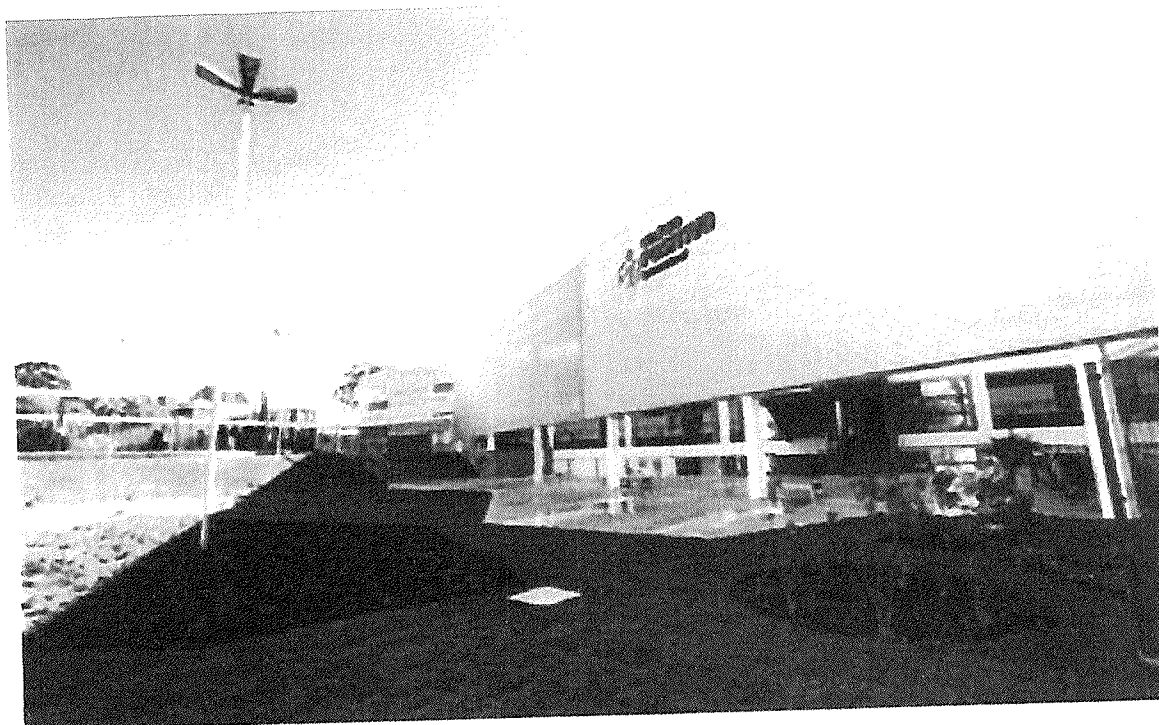


# Escola de Curitiba é a primeira do Brasil a conquistar o selo Leed nível ouro

By *Biotech Reciclogem*

10/03/2017

O MÁXIMO QUE UMA ESCOLA BRASILEIRA HAVIA CONQUISTADO ANTES ERA A CERTIFICAÇÃO PRATA



O Colégio Positivo Internacional, de Curitiba (PR), foi a única escola brasileira a receber a certificação Leed (Leadership in Energy and Environmental Design) nível ouro, da Green Building Council Brasil, para construções verdes. Com projeto arquitetônico assinado pelo Escritório Manoel Coelho de Arquitetura e Design, o empreendimento foi projetado e edificado de acordo com os critérios de green building (construção verde).

Cerca de mil empreendimentos brasileiros já buscaram a certificação Leed, mas apenas 180 a conquistaram. Desses, somente dois são escolas: o Colégio Positivo Internacional, com nível ouro, e o Colégio Estadual Erich Walter Heime, no Rio de Janeiro, com nível prata. A conquista se deve a um modelo construtivo que oferece vantagens significativas por sua estrutura inovadora. A unidade reduz em 87% o consumo de água potável e economiza 44% em energia elétrica (74% se considerada apenas a iluminação), devido à adoção de sistemas inteligentes, como a dimerização, que ajusta a iluminação conforme a entrada da luz natural.

Os índices foram possíveis graças à simulação termoenergética. “Trata-se de um software que gera um modelo tridimensional, permitindo quantificar vários aspectos da escola, como índice de luz e outros elementos”, explica Guido Petinelli, diretor da Consultoria Petinelli, especializada em construção verde, que atuou no projeto.

A conquista da certificação Leed é fruto de uma série de exigências que compõem a edificação do colégio desde sua construção, manutenção e uso propriamente dito, além do impacto no entorno. Nas torneiras, por exemplo, foram instalados arejadores, que misturam ar e água, para reduzir a vazão, o que pode diminuir em até 88% o consumo de água.

### Reaproveitamento

A instituição também reaproveita a água da chuva para uso na limpeza e em banheiros e estuda a utilização de geradores para captação de energia solar, tanto para consumo nas instalações quanto para o ensino de disciplinas como Ciências e Física.

Outra solução inovadora foi o controle de temperatura, que dispensa o uso de ar-condicionado, em razão das paredes mais pesadas, telhado branco e sistema de ventilação natural cruzada nas salas de aulas. Dessa forma, atingiu-se uma redução de 44% no gasto de energia. Em prol do conforto, a instituição também encontrou uma forma de aquecer o ambiente com o uso da água da chuva, que é esquentada e passa por um circuito fechado, sem agredir o ecossistema.

### Saiba mais

Adotado em 143 países, o sistema Leed oferece quatro níveis de certificação, de acordo com os resultados obtidos pela edificação, em termos de otimização de recursos e de conforto. As dimensões avaliadas são: espaço sustentável, eficiência do uso da água, energia e atmosfera, materiais e recursos, qualidade ambiental interna e inovação e processos.



# Positivo comemora 1º lugar do Enem no Sul do Brasil

COLÉGIO POSITIVO > NOTÍCIAS > COLÉGIO POSITIVO ANGÉLO SAMPAIO CONQUISTA O 1º LUGAR DO ENEM NO SUL DO BRASIL

## Colégio conquista melhor colocação no Sul do país, concorrendo com 15 mil escolas do Brasil

11/11/2015 10:00

O Colégio Positivo – Ângelo Sampaio, de Curitiba, comemora a primeira colocação do Sul do Brasil nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2015. As notas foram divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), nesta terça-feira (4) e apresentam a média do desempenho das instituições em cada uma das quatro áreas de conhecimento que compõem o exame, além da redação.

Com 709 pontos de média geral, o Positivo, com seu Ensino Médio em período integral, aparece na 26ª posição nacional, concorrendo com quase 15 mil escolas de todo o país.. Os resultados por área de conhecimento colocam o colégio em destaque na prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, com a 14ª posição nacional. Na área de “Ciências Humanas e Suas Tecnologias”, o Positivo ficou em 34º; em “Matemática e suas Tecnologias”, ocupa a 37ª colocação e em “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”, o 48º lugar.

O diretor geral do Colégio Positivo, Celso Hartmann, deposita os resultados alcançados na preparação dos alunos desde a primeira série do Ensino Médio, na qualificação dos professores e material didático e no programa de Ensino Integral, aplicado na sede Ângelo Sampaio. No Paraná, apenas cinco instituições de ensino – todas privadas – aparecem entre as 200 mais bem colocadas nas provas do Enem 2015. Das 10 melhores colocadas em todo o Brasil, quatro são do Ceará, três de São Paulo, duas de Minas Gerais e uma do Piauí – todas particulares. Com 751,29 de média geral, o Objetivo Colégio Integrado, de São Paulo, conquistou a primeira colocação nacional.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

710

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de novembro de 2022.

**De:** Prefeito**Para:** - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças

- Controle Interno

- Procuradoria Jurídica

- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento nº 091/2022, expedido pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Cordialmente,



**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito





Marmeleiro, 08 de novembro de 2022.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 08 de novembro de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	241/2022
Data do Processo:	08/11/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 046/2022
Objeto do processo:	Contratação da empresa <b>GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023.
Valor Máximo Estimado	R\$ 927.028,74

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

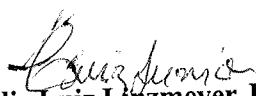
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
145	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.32.04.00.00	102	55.000,00
170	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	0	30.090,05
171		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	103	3.094,84
172		12.061 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	104	601,84
173		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	107	0,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 08/11/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)  
102 – FUNDEB 40%  
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
104 – Educação 25% s/ Impostos  
107 – Salário Educação

Respeitosamente,

  
**Waldir Luiz Linzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO 712

ESTADO DO PARANÁ

8

Marmeleiro, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 08 de novembro de 2022, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

  
**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças



**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº \*\*\*/2022**  
(Vinculado ao Processo de Inexigibilidade Nº 046/2022 – PMM)  
Processo Administrativo Nº 241/2022- LIC

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Bairro Cidade Industrial, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.310-000, Telefone (\*\*) \*\*\*\*\*, e-mail: \*\*\*\*\*, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ou conforme Instrumento Procuratório, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no processo de **Inexigibilidade Nº 046/2022**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Contrato tem como origem o Processo Administrativo nº 241/2022 e tem como objeto o fornecimento, em favor da **CONTRATANTE**, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023, composto por Livros Didáticos Integrados para alunos e professores; Aprende Brasil Digital - plataforma virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais, acesso por meio de senhas individuais para alunos, familiares, professores, coordenadores e Diretores. Assessoria Pedagógica: serviço de formação continuada para as equipes técnico-pedagógica e docente, com cursos de implantação e atendimentos pedagógicos personalizados, bem como cursos de metodologia nos eixos e/ou áreas do conhecimento; Avaliação Externa de Aprendizagem – Sistema de Avaliação Positivo: ferramenta de avaliação de aprendizagem, com testes online aplicados no segundo semestre, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (anos ímpares) em questionários contextuais para os mesmos alunos, professores e gestores, exclusivamente para alunos contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil; Letrix: desafios de aprendizagem; Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados, do qual a **CONTRATADA** é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

## Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas nos atos praticados no processo de contratação direta, em especial, a Proposta da **CONTRATADA**, os Pareceres Pedagógicos, Jurídicos e a Publicação do Extrato da Inexigibilidade.

§ 1º Considerando a natureza do objeto deste Contrato e a necessidade de sua constante atualização, a **CONTRATADA** poderá alterar, aprimorando a forma e o conteúdo, os produtos disponibilizados, desde que não haja modificação das suas especificações.

§ 2º Quando ocorrer a alteração descrita no parágrafo acima, a **CONTRATADA** comunicará e enviará à **CONTRATANTE** amostras do material para análise e aceitação.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 O pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário, por volume dos Livros Didáticos, conforme tabela baixo:

Nível	Série	Nº De Alunos	Volumes	Valor Unitário Apostila	Valor Anual
Educação Infantil	Grupo 1	55	1	379,63	20.879,65
	Grupo 2	92	1	379,63	34.925,96



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO 714

ESTADO DO PARANÁ

	Grupo 3	148	2	228,11	67.520,56
	Grupo 4	240	2	228,11	109.492,80
	Grupo 5	270	2	228,11	123.179,40
<b>Ensino Fundamental Anos Iniciais</b>	1º Ano	247	4	122,93	121.454,84
	2º Ano	158	4	122,93	77.691,76
	3º Ano	186	4	122,93	91.459,92
	4º Ano	234	4	122,93	115.062,48
	5º Ano	235	4	122,93	115.554,20
<b>Letrix</b>	----	361	1	137,97	49.807,17
<b>Valor Total Anual</b>					<b>927.028,74</b>

§ 1º O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 927.028,74 (novecentos e vinte e sete mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**, para a execução no ano letivo de 2023.

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre, subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no Processo de Inexigibilidade Nº 046/2022, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número do Processo de Inexigibilidade e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR CEP: 85.615-000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº \*\*\*/2022

(Vinculado ao Processo de Inexigibilidade Nº 046/2022 – PMM)

Processo Administrativo Nº 241/2022- LIC

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria **CONTRATADA** obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela **CONTRATADA** de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.



§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

## CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
145	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.32.04.00.00	102
170	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	0
171		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	103
172		12.061 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	104
173		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	107

## CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 O prazo máximo para fornecimento materiais solicitados não poderá ser superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis após sua solicitação formal, após a aprovação expressa, pela CONTRATANTE, da capa e contra capa dos Livros Didáticos, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

5.2 Relações de Escolas:

Escola
Escola Padre Afonso Rua Padre Afonso, nº 821, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.
Escola São Judas Tadeu Rua Doutor Nelson Rosalino Sandini, nº 1080, Bairro Ipiranga, no Município de Marmeleiro, Paraná
Escola Perseverança Rua Das Grápias, nº 160, Bairro Araucária, no Município de Marmeleiro, Paraná
Cmei Hilda Berlatto Vivan Rua Emilio Magno Glatt, nº 830, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.
Cmei Regina Veônica Muller Rua Marginal, BR 373, nº 257, Bairro Passarela III, no Município de Marmeleiro, Paraná.
Escola Dom Pedro I Avenida Alvorada, nº 320, Bairro Alvorada, no Município de Marmeleiro, Paraná.
Escola Souza Naves e Novo Progresso Avenida Macali, nº 255 - Centro.

5.3 Este contrato é firmado para o ano letivo de 2023, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, ou seja, até \*\* de \*\*\*\* de 20\*\*, vedado sua prorrogação.

5.4 Os valores constantes deste Contrato não serão reajustados, pois não haverá prorrogação.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado; atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens objeto do ajuste, em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93; Ao receber os Livros Didáticos Integrados, a CONTRATANTE deverá conferi-los, emitindo o respectivo recibo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.



§ 1º Caso a CONTRATANTE não emita o recibo no prazo definido na cláusula quinta, os Livros Didáticos serão considerados como recebidos.

§ 2º Se porventura houver irregularidades, a CONTRATANTE as acusará, por escrito, no mesmo prazo, e a CONTRATADA substituirá o material, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE.

6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA. Responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos e slogans e criações, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas, pela CONTRATADA, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores;

6.4 Responsabilizar-se pelo preenchimento, envio e veracidade das informações, em formulário que deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA, contendo questões relativas aos aspectos organizacionais (gestão e planejamento), aspectos pedagógicos (ensino e aprendizagem) e aspectos financeiros (investimentos) do Município, para viabilizar a atualização do sistema de gestão das informações educacionais, sempre que solicitado;

6.5 Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas e dos dados apresentados para o correto diagnóstico do processo de aprendizagem.

6.6 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATADA:

7.1 Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, cursos e atendimentos pedagógicos;

7.2 Responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos Livros Didáticos;

7.3 Desenvolver, mediante Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem, um diagnóstico da situação educacional.

7.4 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6 Efetuar a entrega do objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade nº 029/2021, os quais, como todos os documentos apresentados, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição; acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente especificações do material entregue;

7.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.8 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.



7.9 Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

7.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas na minuta de contrato;

7.11 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

§ 1º As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA.

§ 2º Os materiais deverão ser entregues nas unidades escolares urbanas, indicadas pela CONTRATANTE.

§ 3º No caso de unidades escolares rurais, os materiais deverão ser entregues diretamente no Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município, que encaminhará às escolas rurais.

## CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 O regime de execução do presente Contrato será mediante o fornecimento de livros didáticos integrados; acompanhamento e assessoramento pedagógico às escolas indicadas pela **CONTRATANTE**; disponibilização de acessos, pela Internet, ao Ambiente Digital de Educação; sistema de gestão das informações educacionais e avaliação do processo de aprendizagem.

§ 1º A **CONTRATADA** assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos Livros Didáticos Integrados, do Ambiente Digital de Educação, do Sistema de Gestão das Informações Educacionais e da Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem no diagnóstico da situação educacional, no que diz respeito à proposta e metodologia para as séries/anos contempladas (os) neste instrumento.

§ 2º A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues para os alunos no ano de 2023, por série/ano, é a seguinte:

Nível	Série	Nº De Alunos	Volumes	Quantidade De Volumes Anual Por Série
<b>Educação Infantil</b>	Grupo 1	55	1	55
	Grupo 2	92	1	92
	Grupo 3	148	2	296
	Grupo 4	240	2	480
	Grupo 5	270	2	540
<b>Ensino Fundamental Anos Iniciais</b>	1º Ano	247	4	988
	2º Ano	158	4	632
	3º Ano	186	4	744
	4º Ano	234	4	936
	5º Ano	235	4	940
<b>Letrix</b>	-----	361	1	361
<b>Quantidade Total De Volumes Anual</b>				<b>6.064</b>



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO 718

ESTADO DO PARANÁ



8.2 Em decorrência da estimativa prevista na tabela anterior, a CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade dos Livros Didáticos, por bimestre, observando os períodos de comercialização abaixo descritos:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1º Bimestre	02/01/2023 a 06/02/2023
2º Bimestre	06/02/2023 a 27/04/2023
3º Bimestre	27/04/2023 a 22/07/2023
4º Bimestre	22/07/2023 a 01/10/2023

§ 1º Pedidos feitos fora de período de comercialização, somente serão atendidos se houver disponibilidade de estoque da CONTRATADA.

§ 2º No caso de haver transferências ou novas matrículas de alunos, esse número poderá ser aumentado ou diminuído, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

§ 3º O pedido dos Livros Didáticos Integrados poderá ser feito por e-mail, os quais devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

8.3 Os cursos oferecidos à Rede Municipal de Ensino têm como finalidade a formação continuada dos profissionais da educação e objetivam o entendimento da estrutura e do funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, se desdobra em cursos conforme tabela:

**Parágrafo Único – Síntese dos cursos e atendimentos ofertados:**

Assessoria Pedagógica	
DESCRIÇÃO	Total De Horas Distribuídas Ao Longo Do Ano
<b>Total Anual de Horas – Sistema de Ensino Aprende Brasil</b>	<b>68</b>
<b>Total Anual de Horas - Letrix – Desafio de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 encontros presenciais e/ou a distância de 8 horas cada, sendo o primeiro para formação da equipe e implantação do material, e o segundo para o acompanhamento da utilização do programa;</li><li>• 40 videoaulas com foco na formação continuada dos professores e na orientação das atividades propostas, disponíveis no site do Letrix.</li><li>• Formação digital de 30 (trinta) horas sobre o Letrix.</li></ul>

8.4 As datas e os horários dos cursos e atendimentos pedagógicos serão agendados com no mínimo 30 dias de antecedência, em comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade, ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

8.5 O cancelamento de cursos/atendimentos, sejam eles presenciais ou a distância, ou, ainda, a alteração de datas previamente acordadas, serão feitos em comum acordo entre a empresa e o município.

8.6 Observações:





**8.6.1** Caso a Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf se reserva no direito de realizar cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, para o município que adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil para menos de 1.000 (mil) estudantes;

**8.6.2** A carga horária prevista para o programa de Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas será realizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino previstos em contrato. Ademais, destina-se, em sua totalidade, à rede de ensino do município contratante, não necessariamente para cada professor.

**8.7** Serão disponibilizados, pela CONTRATADA, logins e senhas de administrador para cada escola, assim como logins e senhas para os alunos, educadores das escolas parceiras e profissionais da equipe técnica, nas quantidades de Livros Didáticos Integrados adquiridos, para acesso ao Ambiente Digital de Educação.

**8.8** Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE é usuária do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**9.1** Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

**9.2** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**9.3** Multa:

a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;

c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

**9.4** Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**9.5** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**9.6** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.7** Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.



9.8 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

9.9 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

9.10 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

10.2 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será o Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Celso Pedro Scolari e Débora Simone Antunes da Silva, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

### Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no presente processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.



§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de exemplares de livros que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II, do mesmo artigo.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, \*\* de \*\*\*\*\* de 2022.

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
Paulo Jair Pilati  
Contratante

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
Representante Legal  
Contratada



Marmeleiro, 09 de novembro de 2022.

## Parecer Controle Interno n.º 299/2022

**De:** Unidade de Controle Interno

**Para:** Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 241/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 046/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023.

Cabe observar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A inexigibilidade de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação. Todavia, a própria legislação intitula no art. 25 da Lei 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação.

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

O caso em apreço versa sobre a possibilidade de contratação direta pela administração pública, por inexigibilidade de licitação, de material pedagógico para utilização pelos alunos da Rede Pública de Ensino. O Departamento solicitante emitiu Parecer Técnico - Pedagógico informando que o Departamento Municipal de Educação e Cultura com o intuito de manter uma parceria com o respectivo Sistema de Ensino e assim efetivar da melhor maneira possível o processo de ensino e aprendizagem, tornando-o mais atrativo e condizente às necessidades de nossa comunidade escolar, vem por meio deste documento, emitir informações técnicas acerca dos produtos e serviços que o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza para os nossos alunos, professores e equipe diretiva. Nas páginas 10 a 17 encontra-se anexo o Parecer Técnico – Pedagógico com todas as suas considerações a respeito do material pretendido.

Considerando que o Departamento de Educação justificou de maneira fundamentada a escolha do fornecedor e que os valores propostos estão em concordância com os preços praticados no mercado, demonstrado, desta forma, a legalidade do processo.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

723

9

Existência de dotação orçamentária prevista pelo Setor de Contabilidade e declaração de adequação orçamentaria e financeira do Setor de Finanças.

A minuta de Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços guarda legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, contemplando as previsões do artigo 55, estando presentes as cláusulas essenciais.

Diante do atendimento aos preceitos legais, a Controladoria do Município de Marmeleiro opina positivamente, ao prosseguimento do presente processo de licitação.

É o parecer.

*Luciana Arisi*  
**Luciana Arisi**

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

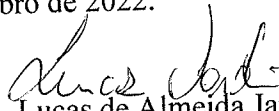
724

8

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que nesta data, às 10h52, foi entregue na Procuradoria Geral o Processo Administrativo nº 241/2022-LIC, de Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 046/2022.

Marmeleiro, 11 de novembro de 2022.

  
Lucas de Almeida Jardim  
Assistente Administrativo  
Procuradoria Geral



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.

**Processo Administrativo n.º 241/2022**  
**Inexigibilidade n.º 046/2022**

**Parecer n.º 553/2022**

### **I - Relatório**

O presente parecer versa sobre análise da possibilidade de contratação direta pela administração pública, por inexigibilidade de licitação, da empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda, para fornecimento de materiais didáticos para utilização pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação emanada do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, nos termos do requerimento n.º 091/2022.

O Departamento citado emitiu Parecer Técnico-Pedagógico informando que foi firmada parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil que disponibiliza uma variedade de recursos pedagógicos que auxiliaram o nosso município a resgatar uma educação democrática, na direção da construção de uma escola que permita aos docentes, discentes e técnicos a possibilidade do exercício de um saber pensar e também uma educação que resgata a condição do aluno como sujeito do processo educativo.

Destaca a constatação de que os Livros Didáticos apresentam qualidade nas situações de ensino e que cada proposta se ajusta na faixa etária da qual se destina.

Informa que os Livros Didáticos estão em consonância com os comandos normativos que regem a educação nacional e dos documentos produzidos pelas políticas educacionais do MEC – Ministério da Educação e Cultura, tomando como parâmetro na organização dos conteúdos as DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais, os RCN – Referenciais e Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Observam que, após a análise dos instrumentos relacionados e da constatação da articulação entre o Livro Didático Integrado, o Ambiente Digital com conteúdos educacionais, o serviço de Assessoramento Pedagógico e o Sistema de Monitoramento Educacional, elementos cuja Proposta Pedagógica e metodologia de ensino conciliam-se aos propósitos educacionais do município, de forma que há interesse na renovação com a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, uma vez que este contempla o objetivo pretendido pelo Município ao apresentar





# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

726

um conjunto de elementos que garantem a oferta de uma educação de qualidade no patamar exigido pela municipalidade.

## **II – Fundamentação**

O art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O art. 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

A contratação de metodologia de ensino será possível mediante inexigibilidade de licitação. Configurada a inviabilidade de competição, a licitação é impossível, e isso pode ocorrer também no caso de contratação de metodologia de ensino.

O caso pode ser enquadrado nos incisos I e II do referido dispositivo:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos; ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”*



# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

727

3

A delimitação doutrinária da expressão “*natureza singular*”, como pré-requisito da contratação direta pela Administração Pública, aponta para uma aparente ou suposta simplicidade. Observem-se as posições doutrinárias:

Hely Lopes Meirelles:

*“o que vêm a ser serviços técnicos de natureza singular? Sem dúvida, este conceito novo da Lei de Licitações está estreitamente vinculado à notória especialização do profissional contratado. O fato de os serviços serem singulares não significa sejam únicos, nem que não possam ser executados por mais de um prestador. São serviços que não podem ser objetivamente comparáveis com outros do mesmo gênero, que apresentem determinadas características que os individualizem, porque prestados por profissionais de notória especialização”.*

Para Marçal Justen Filho:

*“A natureza singular se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional especializado. Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado)”.*

Para que a contratação seja regular, mostra-se necessária a avaliação das alternativas cabíveis e eleja, a partir de critérios objetivos, o programa de ensino que melhor atenda às necessidades de seus estudantes. Feito tal estudo, é possível que se chegue à conclusão de que determinado produto, comercializado por inúmeras empresas, é o melhor – nesta hipótese a licitação é essencial. Entretanto, a equipe de educação local pode escolher como melhor alternativa uma opção que apenas é fabricada/comercializada por uma única firma, de forma que a aplicação do disposto no artigo 25 da Lei 8.666/1.993 mostra-se adequada.

Como, nem sempre é viável a competição e, sendo este o caso, a exigência de licitação ensejaria o não atendimento, a contento, da necessidade que a Administração Pública visa suprir. Assim, excepcionalmente, nos casos de inviabilidade de competição, é inexigível a licitação, como estabelece o “caput” do art. 25.



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A contratação de metodologia de ensino é possível mediante inexigibilidade de licitação. Configurada a inviabilidade de competição, a licitação é impossível.

Neste sentido foi publicado o Acórdão n.º 822/09 – Pleno do TCE/PR:

*“EMENTA: CONSULTA – POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE ENSINO, DESDE QUE SEJA A ÚNICA FABRICANTE/VENDEDORA DE PRODUTO ESCOLHIDO PELO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO LOCAL COMO A MELHOR OPÇÃO PARA SEUS ESTUDANTES, DEVENDO O RESPECTIVO PARECER (TECNICAMENTE FUNDAMENTADO) CONSTAR DO PROCESSO PREVISTO NO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/1.993.”*

A regularidade da inexigibilidade de licitação depende do cumprimento dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

Em análise documental se verifica que o Corpo Técnico-Pedagógico do município enfatiza o desejo de manter a parceria com os produtos e serviços do Sistema de Ensino Aprende Brasil, pois este apresenta maior convergência com a proposta e com os propósitos pedagógicos do município.

Destacam que os recursos pedagógicos do Sistema de Ensino Aprende Brasil são fundamentados nos ditames legais que regem a educação nacional e dos documentos produzidos pelas políticas educacionais do MEC – Ministério da Educação e Cultura, tomando como parâmetro na organização dos conteúdos as DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais, os RCN – Referenciais e Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

As necessidades do Departamento Municipal de Educação, serão atendidas com a manutenção do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Considerando que o Departamento de Educação justificou de maneira fundamentada a escolha do fornecedor e que os valores propostos estão em concordância com os preços praticados no mercado em situações análogas, entende-se que os requisitos para a legalidade do processo encontram-se presentes.

Existe a indicação da fonte de recursos orçamentários e financeiros, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Observados estes apontamentos, verificar-se-á a legalidade da inexigibilidade do processo licitatório, sem olvidar a necessidade de observância dos demais requisitos para as contratações efetuadas pela Administração Pública.

Por fim, recomenda-se da formalização de instrumento contratual em razão do valor da contratação.

### **III – Conclusão**

Pelo exposto, conclui-se pela possibilidade de contratação da empresa Gráfica e Editora Posigraf para fornecimento dos materiais didáticos, por inexigibilidade de licitação.

Neste sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 53.299



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, instaurou Processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme autoriza o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento Educação e Cultura, conforme requerimento de nº 091/2022.

Assegurada à existência de recursos orçamentários e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os documentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os, concluindo pelo seguinte:

**1 – OBJETO:** Contratação da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023.

### 2 – EMPRESA:

**Empresa:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

**CNPJ:** 75.104.422/0008-82

**Endereço:** Rua Senador Accioly Filho, Nº 431

**Cidade:** Curitiba

**CEP:** 81.310-000

**Bairro:** Cidade Industrial

**Estado:** Paraná

**3 – VALOR TOTAL:** R\$ 927.028,74 (novecentos e vinte e sete mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

**4 – JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** De acordo com a lei 8.666/93 os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade.

Quanto a inexigibilidade, o artigo 25 da lei 8.666/93 indica três hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição. Considerando que a realização desta aquisição, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público.

A inexigibilidade de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação. Todavia, a própria legislação intitula no art. 25 da Lei 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação.

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Com relação a esta aquisição, após verificada a necessidade, conforme justificativa abaixo do órgão contratante, observa-se que o mesmo destina-se aquisição dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023

A educação de qualidade, é função precípua do Estado como direito basilar do cidadão uma educação de qualidade nos termos previstos pelo legislador Constituinte, devendo seus agentes públicos empreender todos os esforços necessários na consecução de tal objetivo.



Sendo que, a Educação é obrigação pública que requer uma rotina de atividades coordenadas para a elevação dos índices educacionais, voltando-se ora a atividades destinadas aos discentes, ora aos docentes, necessários que se faz com que a Municipalidade esteja apta a efetivar o mandamento constitucional, previsto no art. 205, caput, a saber: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Nesse contexto, e através do que foi exposto até o momento a inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, ou seja, quando é impossível promover-se a competição, tendo em vista que um dos indicativos que reúne qualidades tais que o tornam único, exclusivo, inibindo os demais participantes.

Quanto ao elevado nível de subjetividade envolvido, a questão da precificação é relevante para a análise da contratação direta por via de inexigibilidade, de modo que se evitam exorbitâncias e valores incompatíveis com o erário municipal, o que também foi avaliado.

Desta forma, conforme documentação em anexo, segue a comprovação da viabilidade desta contratação através de processo de inexigibilidade, bem como a carta de exclusividade do fornecedor.

**5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Considerando a preocupação desta gestão para com a educação do Município, bem como a previsão de ações na área educacional, constantes do Programa de Governo Municipal, após análise das amostras dos materiais didático-pedagógicos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, e demais documentos, entregues pela empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**.

Após a apreciação, do Parecer Técnico-Pedagógico, informando sobre a qualidade dos materiais apresentados e sua adequação à proposta pedagógica do nosso Município, para eventual aquisição.

Diante das alegações contidas no Parecer Técnico-Pedagógico, bem como nos demais documentos acostados no processo, requeremos a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, objetivando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, comercializado de forma exclusiva em todo o Território Nacional pela referida empresa, pelas seguintes razões:

- O Sistema de Ensino Aprende Brasil é composto de Livros Didáticos Integrados, para alunos e professores. Aprende Brasil On plataforma virtual de aprendizagem, com conteúdo educacionais, e acesso por meio de senhas individuais para alunos, familiares, professores, coordenadores e Diretores.
- Assessoria Pedagógica: serviço de formação continuada para as equipes técnico-pedagógica e docente, com cursos de implantação e atendimentos pedagógicos personalizados, bem como cursos de metodologia nos eixos e/ou áreas do conhecimento.
- Simeb (Sistema de monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta de acompanhamento da Gestão e dos Resultados Educacionais do Município.
- Hábile – Sistema de Avaliação Positivo: ferramenta de avaliação de aprendizagem, com testes online aplicados no segundo semestre, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (anos ímpares) em questionários contextuais para os mesmos alunos, professores e gestores, exclusivamente para alunos contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil.
- Os materiais didático-pedagógicos, que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, foram devidamente avaliados pela Equipe Técnica desse Departamento Municipal de Educação, a qual elaborou Parecer Técnico-Pedagógico, informando sobre a qualidade dos materiais apresentados e concluindo por sua adequação a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e com à Proposta Pedagógica do nosso Município, respaldado no art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases – LDB.
- O prazo de execução do contrato será até de 12 meses.
- A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos I e II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar ainda, que o Município disponibiliza deste material didático há mais de 10 (dez) anos, obtendo excelentes resultados na educação.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

732

6

6 – **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Os valores são os praticados pela empresa.


7 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

8 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
145	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.32.04.00.00	102
170	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	0
171		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	103
172		12.061 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	104
173		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	107

9 – **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a ratificação do Processo Administrativo nº 241/2022, atendendo ao Departamento de Educação e Cultura, tendo em vista a contratação da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023, através de Inexigibilidade de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e documentos anexos.

  
**Daverson Colle da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

733

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Controladoria Interna nº 299/2022 e Parecer Jurídico nº 553/2022, cujo assunto é a contratação da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 927.028,74 (novecentos e vinte e sete mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 241/2022, e a inexigibilidade tombada sob o nº 046/2022.

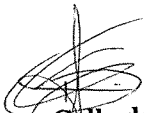
A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
145	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.32.04.00.00	102
170	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	0
171		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	103
172		12.061 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	104
173		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.04.00.00	107

- ✓ Parecer da Controladoria Interna nº 299/2022
- ✓ Parecer Jurídico nº 553/2022
- ✓ Documentação da empresa
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Atenciosamente,

  
**Daverson Colle da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2022, para contratação da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 241/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

**Contratada:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

**Valor Total:** R\$ 927.028,74 (novecentos e vinte e sete mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

**Pagamento:** até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre, subsequente ao do fornecimento do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro <sup>735</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;  
II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-

5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;  
IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;  
V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

**Art. 2º São competências** da Comissão Permanente de Licitação:

I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ORIGINAL

23 SET. 2022

Fundo 2022

ASSINATURA

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro <sup>736</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 22 de setembro de 2022.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

CONFERIR COM  
O ORIGINAL

20 OUT. 2022

Ken do 2º

ASSINATURA

## OPERAÇÃO FISSURA

# Ministério Público investiga esquema de "rachadinha" na Câmara de Beltrão

*Houve denúncias de que um vereador estaria cobrando o pagamento de parte da remuneração de um de seus funcionários.*

Por Niomar Pereira

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) cumpriu mandato de busca e apreensão na Câmara Municipal de Francisco Beltrão na manhã de ontem, em uma operação que investiga possível esquema de "rachadinha" entre um vereador ex-servidor da casa. Os rastreados não tiveram os nomes divulgados pelas autoridades. Os agentes chegaram à sede do Legislativo por volta das 6h30 e fizeram buscas em algumas salas e apreenderam o HD de um dos computadores e uma agenda.

O presidente da Câmara, vereador Quintino Girardi (PSC), disse que o Legislativo ainda não tinha sido oficialmente informado até a tarde de ontem sobre o teor da investigação, mas



Aparelhos e documentos apreendidos na operação.

está colaborando e cedendo todos os materiais e documentos necessários. "Não houve notificação judicial ainda, estamos aguardando e colaborando no que for possível."

O promotor Fabrício Trevisan de Almeida informou à imprensa que a operação foi desencadeada pela promotoria de patrimônio público com apoio do Gaeco. Segundo ele, houve denúncias de que um vereador estaria cobrando o pagamento de parte da remuneração de um de seus funcionários, o famoso esquema de "rachadinha". "Isso está sendo investigado, foram cumpridos três mandados de busca e

apreensão, foi feito o afastamento do cargo do vereador e vamos verificar junto aos equipamentos que foram apreendidos [HDs, computadores, celulares] a comprovação do fato com mais elementos." Ele disse que havia contratação pela Câmara de cargo comissionado condicionada ao pagamento deste valor (em torno de 1/3 da remuneração) por parte do funcionário.

Após análise dos dados, Fabrício disse que o Ministério Público vai estudar se há necessidade de pedido de prisão. A promotoria investiga se o vereador incorreu nos crimes de peculato, corrupção passiva, concussão



Promotor Fabrício durante conversa com imprensa na manhã de ontem.

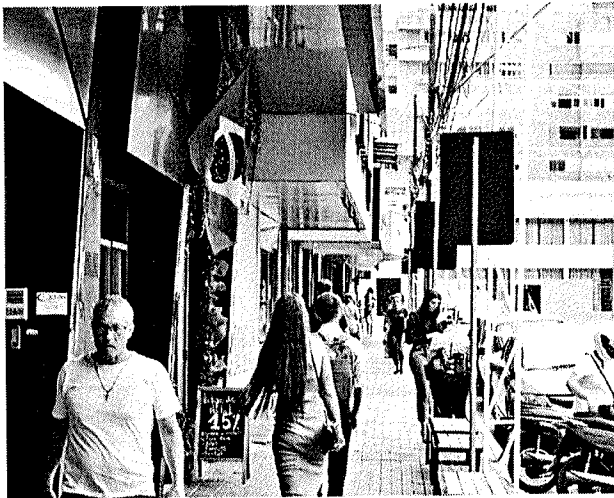
(exigir vantagem) e organização criminosa. De acordo com ele, neste momento os funcionários estão sendo considerados como vítimas. "Mas lógico, se houve uma concordância desde o início com o pagamento é possível que se caracterize a participação dessa pessoa." Conforme a investigação do MP, entre 2021 e 2022 o vereador teria desviado parte da remuneração de dois servidores comissionados que tiveram nomeação e manutenção no cargo condicionadas ao repasse mensal de parte do salário.

## Trabalhadores vão usar o 13º salário para pagar dívidas, investir e comprar presentes

Da assessoria e JdeB - A primeira parcela do 13º salário será paga até o próximo dia 30 de novembro. E a segunda, até 20 de dezembro, trazendo injeção de recursos extras para a população. No Paraná, estado com maior parcela de endividados do país, o destino prioritário da gratificação de fim de ano será o pagamento de dívidas. Segundo sondagem da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio) e do Sebrae/PR, 46,5% dos paranaenses vão utilizar o 13º para pagar dívidas. O coordenador de Desenvolvimento Empresarial da Fecomércio PR, Rodrigo Schmidt, observa que o pagamento do 13º salário deve injetar R\$ 15 bilhões na economia paranaense, conforme projeção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Outra utilização do 13º salário será para fazer uma reserva ou investimento financeiro para 36% da população ouvida. A compra de presentes com o dinheiro extra a ser recebido será a opção de 16% dos paranaenses.

Na sequência, foram citadas viagens e turismo, com também 16%. O presidente da Associação Empresarial de Francisco Beltrão (Acefb), Tarsizio Carlos Bonetti, disse que o valor do 13º salário é um dinheiro que entra diretamente no circuito econômico do município. "Porque a pessoa que recebe vai imediatamente usar esse dinheiro seja para pagar conta, comprar presentes ou fazer reformas, incentivando o comércio local." Ele cita que ao mesmo tempo que as empresas precisam tirar do seu caixa recursos para pagar seus colaboradores, elas se beneficiam de



Movimento aumenta no comércio em função do 13º salário.

um volume maior de vendas no final do ano, "seja na área de alimentação, vestuário, construção civil, mecânicas, etc". Só a Prefeitura de Beltrão deve injetar um valor total de R\$ 17 milhões para os servidores ativos e os aposentados e pensionistas do Prevbhel. Esse dinheiro será pago em parcela única em meados de dezembro.

O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Francisco Beltrão, Davi Nesi, diz que o volume extra de dinheiro do 13º salário anima todo o comércio. "Muitos deverão optar por

pagar as dívidas e estarão aptos a fazer novas compras. Parte desse total também deve ser gasto no comércio local."

Segundo Nesi, é um ano bem atípico com Black Friday, Copa do Mundo e Natal, portanto, a expectativa é muito boa para as vendas. Em função disso, Nesi diz que as lojas já estão se preparando com decoração e também muitas promoções. "Tem vitrines até dividindo seu espaço com Natal e Copa. É uma injeção de dinheiro importante, um momento aguardado por todo o comércio", destaca o dirigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE  
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva, 230 - Cep. 83.341-400 - Fone/Fax: 046.935.561.223  
Home Page: <http://www.peraladoceste.pr.gov.br> - E-mail: [gabonete@peraladoceste.pr.gov.br](mailto:gabonete@peraladoceste.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM, que será regida pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo maior oferta, art. 11, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e conforme autorizado pelas Leis Municipais nºs 1.321/2021, 1.384/2022, 1.385/2022 e 1.386/2022 e, demais disposições legais pertinentes e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2022.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo maior lance ou oferta por item tem por objeto a venda dos imóveis de propriedade do município DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme descrito no edital e seus anexos.

Item 01: Valor Mínimo de Venda R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Item 02: Valor Mínimo de Venda R\$ 101.826,00 (cento e um mil oitocentos e vinte e seis reais).

Item 03: Valor Mínimo de Venda R\$ 47.365,83 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Item 04: Valor Mínimo de Venda R\$ 132.639,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais).

Item 05: Valor Mínimo de Venda R\$ 50.082,10 (cinquenta mil, oitenta e dois reais e dez centavos).

2. PREÇO MÍNIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 457.412,93 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 23 de Dezembro de 2022 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (08:00 às 17:00) de segunda a sexta-feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (046) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 22 de Novembro de 2022.  
EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022  
Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022, para contratação da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 241/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82.  
Valor Total: R\$ 927.028,74 (novecentos e vinte e sete mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

Pagamento: até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre, subsequente ao do fornecimento do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.  
Paulo Jair Pillati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Realeza  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 005/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE REALEZA - PR

O Município de REALEZA, estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3507 - Centro - CEP 86.770-000 - Realeza, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia 15/12/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO, para o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através do telefone (0xx46) 3543-1122 ou através do email: [licitacao2@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao2@realeza.pr.gov.br) a partir do dia 23/11/2022.

Realeza, 22 de Novembro de 2022.  
PAULO CESAR CASARIL - PREFEITO MUNICIPAL

FALECIMENTOS

21-11-2022 - Ontina Borges da Silva, 92 anos. Pato Branco.  
21-11-2022 - Rosa Maria Carniel Damascena, 46 anos. Cianlândia.  
20-11-2022 - Anildo Brzola, 66 anos. Francisco Beltrão.  
20-11-2022 - Aclir Vitorino Soares Borges, 76 anos. Vitorino.  
20-11-2022 - Nilve Teresinha Rhoden, 64 anos. São Jorge D'Oeste.  
20-11-2022 - Ineide Terezinha Schmidt, 59 anos. Francisco Beltrão.  
20-11-2022 - Caetano Olívio Tonial, 91 anos. Marmeleiro.  
19-11-2022 - Luiza da Silva, 71 anos. Dois Vizinhos.  
19-11-2022 - Mateus Brasil Santos, 21 anos. Pato Branco.  
18-11-2022 - Leonilda Folharini, 84 anos. São Jorge D'Oeste.  
18-11-2022 - Cidenei de Araujo Varela, 66 anos. Pato Branco.  
18-11-2022 - Luiz Roberto de Oliveira Ferreira, 25 anos. São João.  
18-11-2022 - Maria de Lurdes Venancio, 69 anos. Pato Branco.  
18-11-2022 - Tereza Maria Alves da Silva, 75 anos. Pato Branco.  
18-11-2022 - Tereza dos Santos Medina, 75 anos. Marmeleiro.  
17-11-2022 - Doracice Francisca da Silva, 98 anos. Ampére.  
17-11-2022 - Lindaura Cordeiro Lanh, 60 anos. Francisco Beltrão.  
17-11-2022 - Francisco Vilbaldo Ribeiro, 57 anos. Marmeleiro.  
17-11-2022 - Ana Onofre da Silva, 81 anos. Nova Esperança.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 738

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1360-18 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (10/11/2022), ou seja, até 08 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2022 (Pregão Presencial Nº 113/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.500	Horas	Serviços de costura em geral, incluindo o material utilizado.	15,00	22.500,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>22.500,00</b>

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 21 de novembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de novembro de 2022.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de ovinos e caprinos, de bovinos leiteiros e de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação Departamento de Agricultura e Abastecimento, **informa a SUSPENSÃO do processo licitatório** em epígrafe, para adequação do edital. Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas retificações.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.

Everton Leandro Camargo Mendes  
Pregoeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2022, para contratação da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 241/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 739

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1360-18 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

**Contratada:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

**Valor Total:** R\$ 927.028,74 (novecentos e vinte e sete mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

**Pagamento:** até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre, subsequente ao do fornecimento do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2022 Processo Seletivo Simplificado 01/2021 Edital de abertura nº 28, de 31 de março de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** VANESSA SOTTILI PERUZZOLO

**CARGO/FUNÇÃO:** Professora Educação Infantil - Temporário

**OBJETO:** rescisão do CONTRATADO na função de Professora de Educação Infantil Temporária, conforme previsto nas normas da Lei nº 2.697, de 25 de março de 2021; obedecidas as condições estabelecidas no Edital PSS – Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2021 e Contrato Administrativo nº 16/2022.

**DATA DA RESCISÃO:** 21 de novembro de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Oitava inciso IV do contrato originário.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro – PR.

PAULO JAIR PILATI  
Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 321/2022 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 09/01/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACV0095	276950NIC0026107	01/11/2022	50020
ACZ8B82	276950NIC0026015	01/11/2022	50020
ALH2E09	276950NIC0026016	01/11/2022	50020
APR6G22	276950NIC0026117	01/11/2022	50020
AQC7J13	276950NIC0026106	01/11/2022	50020
AQH0A65	276950NIC0026113	01/11/2022	50020
ARB4C85	276950NIC0026021	01/11/2022	50020
ASQ5635	276950NIC0026023	01/11/2022	50020
AXV0G07	276950NIC0026037	01/11/2022	50020
AXX7I84	276950NIC0026127	01/11/2022	50020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início





**Prestige Participações S.A. - Foz do Iguaçu - PR**  
CNPJ: 24.366.778/0001-87

Balanco Patrimonial - Anual - Em Milhares de Reais. Includes tables for Balanco Patrimonial and Demonstração do Resultado.

Pastos e Patrimônio Líquido - Em Milhares de Reais. Includes tables for Pastos e Patrimônio Líquido and Demonstração das Atividades do Patrimônio Líquido.

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2363/2022 - GMS/FUNDEPAR  
PROTOCOLO Nº 19.612.439-0 OBJETIVO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos...

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CURITIBA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CURITIBA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PARA ALIENAÇÃO/RENDITA DE IMÓVEIS DO SINDICATO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**  
Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022, para contratação da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA...

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
TROMBINI EMBALAGENS S.A forma pública que irá requerer a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO e PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO instalada NA RUA OLYMPIO TROMBINI, 610, CARCATTINHA, CURITIBA, PARANÁ.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CURITIBA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO BASE 2021

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados...  
Curitiba, PR, 21 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Pelo presente Edital, ficam os Associados da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08/12/2022...

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2022 EXCLUSIVO ME e EPP**  
Prioridade de contratação local  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, STAFF, ROUPARIA, UTENSÍLIOS, ALIMENTAÇÃO, PARA O EVENTO "I MOSTRA CAMPO LARGO PRODUZINDO SAÚDE AQUI TEM SUS", QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 16/12/2022 DAS 8h00 às 18h00.

## Marmeleiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2022, para contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 241/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

**Contratada:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

**Valor Total:** R\$ 927.028,74 (novecentos e vinte e sete mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

**Pagamento:** até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre, subsequente ao do fornecimento do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

126890/2022

## Mercedes

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos abastecedouros e plataformas, situados nas localidades da Linha Beira Rio, Linha Sanga Mineira, Linha Novo Rio do Sul, Linha 17 de Setembro e Linha Sanga Mineira (Gruta), na Zona Rural do Município de Mercedes – PR.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 252.795,57 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de dezembro de 2022, às 08h30min, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br). Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 7:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes – PR, 22 de novembro de 2022.

Laerton Weber

Prefeito

126393/2022

## Moreira Sales

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/022

**Objeto:** Seleção de propostas para concessão de direito real de uso de bens imóveis, Barracão Industrial, com 262,5 m² (duzentos e sessenta e dois vírgula cinco metros quadrados), localizado em parte do lote 03-B da quadra B do loteamento denominado Parque Industrial I, no Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Maior Lance.

Nova Data Abertura: 27 de Dezembro de 2022 as 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – [licitacao2@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao2@moreirasales.pr.gov.br)

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal

127411/2022

## Nossa Senhora das Graças

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, vem a público comunicar aos interessados que, fica

remarcado a sessão de abertura dos envelopes, referente ao Chamamento Público nº 002/2022 para o dia 29 de novembro de 2022 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 – Centro, CEP:868680-000, no qual os mesmos deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, situada na PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 – Centro, CEP:868680-000 até o dia 24 de novembro de 2022, às 17h00 Horário de Brasília. O Edital retificado com a nova data do Chamamento Público 002/2022, bem como maiores informações estarão disponíveis mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br](mailto:licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br) e no Portal da Transparência do Município de Nossa Senhora das Graças/PR: <https://nossasenhoradasgracas.pr.gov.br>. Nossa Senhora das Graças, 23 de novembro de 2022. Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito Municipal.

127172/2022

## Nova Londrina

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº. 133/2022

01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, TIPO VAN OU MINIBUS, DESTINADO AO TRANSPORTE COLETIVO DE PACIENTES, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 1067/2021 933/2021 (saldo remanescente) e 1009/2021 (saldo remanescente), conforme especificações no anexo I do edital.

03 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08H:00M do dia 09/12/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08H:00M às 09:H00M do dia 09/12/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09H:00M horas do dia 09/12/2022- após análise das propostas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 23 de novembro de 2022, no Site do Município – Editais Licitações, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA ESTATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Luiz Gustavo Maior Bono

Secretário Municipal de Saúde

126940/2022

## Nova Santa Bárbara

### AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 012/2022, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo Menor preço, por item.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 12/12/2022, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 752.856,48 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

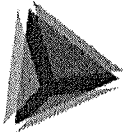
Nova Santa Bárbara, 22/11/2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

126878/2022



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

742

B

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	241/2022		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2023.		
Dotação Orçamentária*	0601123610006201533903204000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	927.028,74		
Data Publicação Termo ratificação	24/11/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
	Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento			



 CPF: 8148028931 ([Logout](#))